



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 114/2015

MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 63, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 23 de novembro de 2015 e aprovada em 9 de dezembro de 2015.

Este documento, dada a sua extensão, encontra-se disponível para consulta no Atendimento ao Público desta Câmara Municipal, sito na Praça 8 de Maio, durante o horário de expediente, e na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-coimbra.pt

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho e demais lugares do uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município, 9 de dezembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel Augusto Soares Machado)

Min:GM
Dact:GM
Conf:AM
Serviço Emissor: DAAOM



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 63
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 23/11/2015

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H30

Aprovada em 09/12/2015 e publicitada através do Edital n.º 114/2015

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 9 de novembro de 2015**
- 2. Requalificação da Rede Viária do Concelho - 2015/2016 – minuta de contrato – ratificação**
- 3. Regulamento dos Mercados Municipais – projeto final**
- 4. Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais – projeto final**
- 5. Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Financeiros na Área Social – início do procedimento e participação procedimental**
- 6. Regulamento Municipal para Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos – início do procedimento e participação procedimental**
- 7. Regulamento Municipal de Acesso e Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado – início do procedimento e participação procedimental**

II. FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL

- 1. Situação Financeira – conhecimento**
- 2. Alteração ao Orçamento n.º 17 e Alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) n.º 16 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 18/2015) – conhecimento**
- 3. Alteração ao Orçamento n.º 18 e Alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) n.º 17 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 19/2015) – conhecimento**
- 4. Casa do Pessoal da Câmara Municipal, dos Serviços Municipalizados e das Empresas Municipais de Coimbra – apoio 2015**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

III. PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

1. Banco Popular Portugal, S.A. – pedido de informação prévia de loteamento – Rua Principal – União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila – Reg. n.º 6192/2015
2. Horácio Cruz Pais – pedido de licenciamento das obras de alteração e ampliação de edificação – Travessa da Mocidade – Novo Horizonte, 5 – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – Reg. n.º 74486/2015
3. Aires da Silva Torres – licenciamento de operação de loteamento – caducidade – São Facundo – Antuzede – Reg. n.º 28954/2015
4. Mário Gregório dos Santos – pedido de licenciamento de obras de alteração e conservação (arquitetura) – Rua Visconde da Luz, 63 a 69 – Processo n.º 01/2015/1093

IV. OBRAS MUNICIPAIS

1. Aquisição de serviços de elaboração de projeto para a requalificação do Pátio de S. Francisco – pedido de parecer prévio
2. Acabamentos do Parque de Estacionamento do Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento S. Francisco/Coimbra – concurso público – relatório final – adjudicação
3. Convento de S. Francisco – Obras de Consolidação Estrutural e Trabalhos de Arqueologia – 2.ª Fase – receção definitiva dos elementos construtivos não estruturais e instalações técnicas

V. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AMBIENTE

1. Apoio ao Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação e Ensino (telecomunicações e material didático de apoio ao funcionamento)
2. Ação Social Escolar: Escalões A e B da Ação Social Escolar (1.º e 2.º Escalões de Abono de Família) / Auxílios Económicos (material escolar e atividades de complemento curricular – visitas de estudo)
3. Projeto Trampolim – Programa Escolhas 5.ª Geração – apoio
4. R.I.D.V. – realojamento do agregado familiar
5. M.C.J. – realojamento do agregado familiar
6. Recolha e transporte de resíduos urbanos da zona sul do Concelho e limpeza urbana do Centro da Cidade – pedido de parecer prévio – ratificação

VI. CULTURA, DESPORTO E TURISMO

1. Prémio de Jornalismo Adriano Lucas 2015 – homologação da ata do júri
2. Varela Pêcurto – doação de material fotográfico à Câmara Municipal de Coimbra
3. Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas (Cultura) – ratificação

VII. APOIO AO INVESTIDOR

1. Candidatura POCTEP 2014-2020 – Rede Urbana Cencyl

VIII. APOIO ÀS FREGUESIAS

1. Contrato Interadministrativo – União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela – obras a contratualizar para o ano de 2015
2. Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais para 2015 a 2017 – proposta de alteração
3. Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia de São Silvestre para 2015 a 2017 – proposta de alteração
4. Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na União das Freguesias de Souselas e Botão para 2015 a 2017 – proposta de alteração
5. Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências em 2015 – Freguesia de Almalaguês – projetos
6. Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências em 2015 – Freguesia de Cernache – projetos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

7. Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências em 2015 – União das Freguesia de Coimbra – projetos
8. Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências em 2015 – União das Freguesia de Santa Clara e Castelo Viegas – projetos

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira
Vereadores: Carlos Manuel Dias Cidade
Jorge Manuel Maranhas Alves
Carina Gisela Sousa Gomes
Paulo Jorge Carvalho Leitão
Francisco Correia de Figueiredo Andrade
Filipe Alexandre Carrito Fernandes Vítor
Francisco José Pina Queirós
José Augusto Moreira Ferreira da Silva

◆

A reunião foi presidida por Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal, Secretariado por Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, Diretora do Departamento de Administração Geral, coadjuvada por Patrícia Silveira, Técnica Superior e Gabriela Mendes, Assistente Técnica.

Verificaram-se as ausências dos Srs. Vereadores José António Raimundo Mendes da Silva e José António Pinto Belo, oportuna e respetivamente substituídos pelos Srs. Vereadores Francisco Correia de Figueiredo Andrade e Filipe Alexandre Carrito Fernandes Vítor, tendo o Executivo deliberado justificar as faltas dos dois primeiros e da Sra. Vereadora Paula Cristina Silva Dias Sanches Pinto Alves, que também não pôde comparecer.

O Sr. Vereador João Paulo Barbosa de Melo entrou no decorrer da reunião como então se fará referência.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

◆

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Prodeso

Sobre este assunto informou que por despacho do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, e reanalisada a situação da empresa à luz do novo enquadramento jurídico, foi considerado que o Município



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

não era obrigado a encerrar a Prodeso Ensino Profissional E. M. Lda.. Felizmente esta empresa vai poder continuar a desenvolver a sua atividade socialmente relevante, congratulou-se. Informou ainda que, a este propósito, foi pedido um parecer jurídico que será apreciado na Câmara para proceder à análise técnico-legal de um conjunto de empresas paradigmáticas onde a Câmara Municipal é acionista ou interveniente. A publicação de legislação especial sobre empresas municipais criou constrangimentos e é necessário clarificar situações como as do IParque, Fundação Museu da Ciência, Exploratório Infante D. Henrique, entre outras. São dezenas de participações sociais, entidades em que a Câmara Municipal é acionista, associada ou interveniente e que, face ao quadro jurídico complexo e às restrições que têm sido criadas, merecem ponderação do ponto de vista da sustentabilidade jurídica para uma posição da Câmara, o que até agora não foi possível. Existem muitos pareceres individualizados sobre este ou aquele caso mas urge decidir. Exemplificou com o caso do Centro de Congressos e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco, para o qual há vários modelos de gestão suscetíveis de serem desenvolvidos. É necessário, na sua opinião, poder dispor-se de um parecer que, analisando em concreto estas situações que sejam paradigmáticas, habilite a Câmara Municipal a intervir ciente das consequências do enquadramento das restrições e das possibilidades que a Lei vigente permite. Há questões de tal modo complexas e preocupantes que entendeu encarregar os serviços de pedirem apoio a um jurista, professor de Direito Comercial/Administrativo e conhecedor do Código das Sociedades Comerciais, que possa habilitar a Câmara com um parecer, uma análise e propostas, para que depois a Câmara se possa pronunciar sobre cada uma delas. Porque cada uma destas entidades tem estatutos muito especiais e tem condicionantes como fundos comunitários (ex: IParque e Exploratório), que merecem uma ponderação e uma reflexão muito profunda e sustentada do ponto de vista técnico-legal e financeiro, para não se correrem riscos desnecessários. Este estudo deverá garantir que as soluções encontradas para cada uma das entidades tenham uma resposta desta Câmara Municipal enquadrada no respetivo quadro legal vigente, casuística e isenta de responsabilidades para o Município no futuro próximo.

2. CIM-RC

Informou que reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), cujo trabalho nos últimos tempos tem sido difícil e que tem em mãos processos de extrema importância, como o PEDU e outros, que envolvem fundos comunitários.

3. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco

Decorreu uma reunião de trabalho sobre o acolhimento no Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco de uma iniciativa em articulação com a entidade regional de turismo e com vários setores ligados ao Turismo. A ideia é potenciar a atividade próxima futura do equipamento Convento de S. Francisco.

4. Coimbra Região Digital

Teve uma reunião destinada a resolver um problema complexo e repleto de “embrulhadas” – Coimbra Região Digital. Da parte da Autarquia, foi dada orientação à Comissão Liquidatária para proceder à liquidação por insolvência. Há aqui riscos, já que a “Coimbra Região Digital” foi financiada por fundos comunitários, a Câmara Municipal de Coimbra foi associada fundadora e há responsabilidades financeiras relevantes que não estão plasmadas nas contas de gerência porque a própria Câmara não conhecia essas contas. Neste contexto, há implicações que podem trazer dano à Autarquia no que refere a compromissos com entidades bancárias e fundos comunitários. Soube agora que na Assembleia Geral desta entidade em que foi designada a Comissão Liquidatária foi indicada uma pessoa pela Câmara Municipal de Coimbra que não sabia ter sido indicada para esse efeito. A dita funcionária soube a posteriori que constava da dita Comissão,



Remetido
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

com as responsabilidades a isso inerentes. As orientações dadas foram no sentido de, em respeito pela decisão da Assembleia Geral, e independentemente de ter sabido atempadamente ou não, a funcionária deverá cumprir a missão da qual foi incumbida, isto é, liquidar e apresentar perante as autoridades os requerimentos respetivos. Acresce que, da leitura da ata da dita assembleia, resulta que a funcionária da Autarquia foi designada, sem estar presente e sem ter sido previamente consultada, Presidente da Comissão Liquidatária.

5. Celebrada escritura com a BP

Foi celebrada escritura com a BP relativamente ao posto de abastecimento de combustíveis e edifício complementar na Ponte de Eiras.

6. Embaixador dos EUA em Coimbra

Recebeu no dia 17 de novembro a visita de cortesia do Embaixador dos Estados Unidos da América em Portugal, que se mostrou interessado em vários aspetos, designadamente a atividade económica em Coimbra e as empresas que aqui desenvolvem a sua atividade, sendo que uma boa parte delas tem presença ativa nos EUA. Foi uma visita importante, que muito honrou Coimbra, mas foi sobretudo produtiva, porque algumas das empresas referenciadas como de atividade económica relevante em diversos domínios, sobretudo da inovação, foram subsequentemente contactadas e estão em comunicação para se poderem expandir a outros territórios, designadamente os EUA.

7. EDP

A Câmara Municipal participou numa importante iniciativa promovida pela EDP, no âmbito das energias renováveis e rentáveis e gestão da energia no segmento do Estado. O evento decorreu em Coimbra no passado dia 18 de novembro e nele interveio como Presidente da Câmara Municipal de Coimbra e como Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses. Nessas qualidades colocou questões importantes como o IVA da iluminação pública (que está a ser pago à taxa máxima); as muitas luminárias que não funcionam; a questão da entidade que foi criada por concessão e que alegadamente foi perturbada pelo projeto LED. A este respeito, informou que espera estar em condições de trazer à apreciação da Câmara, na próxima reunião, um relatório. Em 2021 terá de ser aberto um procedimento para a concessão de energia no concelho de Coimbra. Em 2016 abre o primeiro processo negocial, com a Câmara Municipal de S. João da Madeira, segue-se a Câmara Municipal de Lisboa em 2017. Neste contexto, entende que tem de haver um trabalho feito atempadamente que permita uma negociação razoável e um caderno de encargos que seja conveniente no quadro legal aplicável, que inclui a liberalização do setor energético. Se assim não for, o Município terá uma dificuldade enorme, frisou. Em termos de manutenção dos equipamentos afetos à concessão da Câmara Municipal de Coimbra o que constata é que o estado é não satisfatório. A título de exemplo, disse que ainda há postes de iluminação rural na Avenida Sá da Bandeira e outros locais, há luminárias da idade da pedra instaladas e uma boa parte delas apagadas, e isso depende da concessão que foi feita à EDP. A entidade da concessão é obrigada à manutenção dos equipamentos e, estando eles obsoletos, tem de intervir, defendeu aquando desta iniciativa da EDP sobre a gestão da energia no segmento do Estado. Há que ter uma intervenção persuasiva e, se necessário, coerciva, para que a concessão funcione, afirmou.

8. Prémio Autarquia Familiarmente Responsável

Informou que a Câmara Municipal foi uma vez mais merecedora da bandeira de reconhecimento como Autarquia Familiarmente Responsável.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

9. Luzes sobre a Baixa de Coimbra

O programa de animação “Luzes sobre a Baixa de Coimbra” foi esta manhã apresentado e decorrerá entre os dias 27 de novembro e 9 de janeiro. Deste destacou a grandiosa festa de Fim de Ano.

10. Estudo de viabilidade do Convento de S. Francisco

Distribuiu um documento de trabalho produzido pela empresa contratada pela Câmara Municipal de Coimbra para elaborar o estudo de viabilidade do Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco, para que fosse analisado pelos Srs. Vereadores. Disse que a matéria é relativamente complexa, razão pela qual entendeu não agendar o documento para esta reunião mas antes distribuí-lo hoje e propor a sua discussão na próxima reunião da Câmara Municipal ou em reunião extraordinária, se assim o entenderem. No quadro legal vigente e no mercado do setor as soluções não são muitas, há uma margem muito escassa de intervenção e qualquer das soluções tem vantagens e inconvenientes, pelo que admite que o assunto vai levar algum tempo de ponderação. Mesmo considerando a possibilidade de haver alterações legislativas a benefício da governação autárquica, elas vão levar algum tempo. Os serviços estão neste momento a instruir uma proposta para se criar uma estrutura municipal de missão para os primeiros tempos de gestão do Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco mas este é um quadro legal complexo no regime legal das autarquias locais. Assim, pediu o empenho de todos os vereadores na tentativa de alcance de uma solução de gestão que funcione, porque está certo de que ninguém quer em Coimbra um elefante branco. Na próxima reunião há, pois, que tomar uma decisão, mesmo admitindo que essa deliberação possa ter um efeito temporário, e escolher entre uma fundação, empresa municipal, associação, internalização, etc. Neste contexto justifica-se uma análise e ponderação muito profundas, para que o Convento de S. Francisco se torne um equipamento dinamizador, uma alavanca para o desenvolvimento económico, social, cultural, desportivo, etnográfico e todos os demais do concelho de Coimbra, da região e mesmo do país, tal como foi preconizado.

11. GOP 2016

Reuniu a Assembleia Municipal, que aprovou as Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para o próximo ano bem como um conjunto de outras propostas importantes.

12. JCDecaux

Face ao contrato celebrado em 1984 com a JCDecaux, foi notificada a empresa no prazo legal de que não havia intenção da Câmara em renovar o contrato. Isto porque se trata de um contrato muito antigo – tem 31 anos, que foi renovado em 2006 e tem uma renovação automática de 9 em 9 anos. Dada a alteração legal entretanto ocorrida, por cautela e uma vez que o prazo terminava na sexta-feira, fez a devida notificação à empresa da intenção da Câmara Municipal de Coimbra de não renovar o contrato, para os devidos e legais efeitos. Há agora 90 dias para ponderar e os serviços estão a analisar a questão. O contrato tem mais dois anos – termina em 20 de novembro de 2017, mas tem uma cláusula que permite esta equação com dois anos de antecedência. Este processo virá à Câmara uma vez que esteja instruído, informou.

Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós

1. Estudo de viabilidade do Convento de S. Francisco

Relativamente ao documento distribuído – Estudo de Viabilidade Financeira e Modelo de Governação do Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco, solicitou que também lhe fosse remetido em formato eletrónico.



[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. CDU visitou União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas

A CDU visitou a União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, onde contactou com vários munícipes, tomando nota de várias questões que têm a ver com águas pluviais, obras, entre outras. Destacou a zona entre o Centro de Saúde de Santa Clara e o Fórum Coimbra, relativamente à qual há muitos moradores a queixarem-se que quando vão ao Fórum muitas vezes têm de ir pelo meio da estrada, porque há um esboço de passeio que, à mais pequena chuva, fica transformado num lamaçal.

3. Reunião com Associação de Moradores do Planalto do Ingote

Nas reuniões regulares que faz com as associações de moradores dos bairros de Coimbra, colocam-lhe reiteradamente a questão da iluminação da cidade. Nos últimos tempos houve, quer no Bairro António Sérgio quer no Bairro do Loreto, um apagão de que deu conta aos serviços municipais. Naturalmente que haverá sempre um ou outro ato de vandalismo mas um bairro ficar praticamente às escuras certamente já não é vandalismo. Deparou-se também com algumas reclamações sobre questões de trânsito, marcação de estacionamento e de passadeiras, nomeadamente na Quinta da Rosa, no Bairro da Rosa e em toda essa zona. Outra preocupação antiga e da qual já deu conta aos serviços tem a ver com um talude existente nas traseiras dos prédios da Quinta da Rosa, na Rua Cidade de S. Paulo, onde houve uma intervenção há alguns anos da Proteção Civil, da qual resultou uma cedência de terreno. Já alertou para esta situação diversas vezes e gostaria que algo fosse feito antes que venham grandes chuvadas que ponham em causa as condições de segurança.

O Sr. **Presidente** disse que a concessão que o Município tem com a EDP obriga a concessionária à manutenção e tem detetado sistematicamente várias situações de desconformidade. A Câmara paga mais de cinco milhões de euros por ano e, portanto, a concessionária tem de ser responsável. Naturalmente que não deixará de ter em conta, na abertura do novo concurso face ao quadro de liberalização do setor energético, o serviço até agora prestado.

4. Cerimónia de entrega de diplomas a jovens médicos

Este fim-de-semana um conjunto de jovens licenciados/mestres em Medicina receberam os seus diplomas de curso. Na ocasião, a Ordem dos Médicos salientou que houve este ano, em relação ao anterior, um aumento da emigração de 25%. Foram 400 os médicos portugueses que emigraram no ano passado, num país em que muitos milhares de famílias não têm médico de família, frisou. Segundo apurou, a formação de base de um médico custa ao Estado cerca de 100 mil euros e a de um especialista pode chegar aos 400 mil euros. Portugal está a empurrar para fora os melhores e a Inglaterra, a França, a Arábia Saudita, os Emirados Árabes Unidos, entre outros, agradecem muito ter dos melhores especialistas do mundo sem terem gasto um tostão para os formar, afirmou.

Intervenção do Sr. Vereador Francisco Andrade

1. Clube de Comunicação Social

Coimbra tem vindo a perder para outras cidades muito do que a valorizava. Exemplo disso são as delegações dos órgãos de comunicação social e a quantidade de jornalistas que acolheu e já não acolhe. Neste contexto, de forma heroica e merecedora dos maiores elogios, o Clube de Comunicação Social tem sobrevivido, até agora, por caridade de Lino Vinhal, proprietário do jornal Campeão das Províncias, que tem cedido um espaço que, por necessidade do seu dono, terá agora de ser entregue. Perante isto, os membros e amigos do



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Clube de Comunicação Social têm-se desdobrado em esforços na procura de uma entidade que lhe ceda um pequeno espaço para trabalhar. Infelizmente ainda não se conseguiu e a solução muito provavelmente passará pelo aluguer de um pequeno apartamento ou outro, o que ficará caro. Na sua opinião, com tantas associações, coletividades e grupos a receberem apoios não seria escandaloso que a Autarquia apoiasse o Clube da Comunicação Social, no sentido deste continuar a sua nobre missão de dar voz às pessoas de Coimbra. Julga que a difícil situação do Clube é merecedora de ultrapassar algumas burocracias, simpatias ou antipatias. Apelou, em nome próprio e no dos que defendem a sobrevivência do Clube de Comunicação Social, a que o Sr. Presidente pense numa solução que salve aquela entidade, porque está certo de que Coimbra e o concelho lhe agradecerão.

O Sr. **Presidente** respondeu que o Clube de Comunicação Social é um clube privado, que desenvolve uma atividade relevante. Por sugestão da Câmara, decorrem negociações entre esta entidade e o Rancho de Coimbra relativas a um espaço onde é preciso pôr gente e ao qual é preciso dar vida, localizado num ponto estratégico da cidade. Segundo sabe, o Rancho de Coimbra está disponível para acolher o Clube de Comunicação Social e decorrem neste momento contactos nesse sentido. O presidente do Clube, Braga da Cruz, está ao corrente de tudo, rematou. A ideia é instalar entidades em áreas de reabilitação física, humana e social, ou seja, fixar atividades no centro de Coimbra, dando-lhe assim uma nova vida e contribuindo para a regeneração do coração da cidade. Quanto à questão do esvaziamento de Coimbra de meios de comunicação social e de jornalistas, a entidade reguladora do setor é a ERC e lembrou que foi a política do Terreiro do Paço que determinou a purga na RTP, na RDP e na Lusa. Por outro lado, e relativamente aos outros órgãos, a decisão é da iniciativa privada.

2. Iluminação do Campo da Arregaça

Questionou o Sr. Vereador Carlos Cidade se a iluminação do Campo da Arregaça, onde treina mais de uma centena de pessoas, vai ou não ser aumentada, podendo assim proporcionar as condições mínimas de treino àqueles jovens. Dos quatro postes apenas está ligado um foco, o que não é suficiente. Sabe que o Vereador do Desporto está disponível e sensibilizado para resolver esta situação, apenas gostaria de saber quando, porque um clube emblemático da cidade que sobrevive sobretudo da formação das suas camadas jovens merece ver este problema imediatamente tratado.

Nesta altura passou a integrar os trabalhos o Sr. Vereador Barbosa de Melo.

Intervenção do Sr. Vereador Ferreira da Silva

1. Património da Assembleia Distrital

O Sr. Vereador questionou o Sr. Presidente sobre a deliberação tomada relativamente ao património da Assembleia Distrital e em que ponto está esse dossier.

O Sr. **Presidente** disse que este é um processo que está em avaliação e espera que venha a ser resolvido a breve prazo. Mas não há evolução patrimonial, a não ser uma parte da doação do Aeródromo Municipal Bissaya Barreto, onde hoje à hora do almoço caiu uma aeronave e partiu um pedaço da vedação. Já anteriormente um relatório da auditoria dizia que havia umas partes da rede deterioradas. Aguarda ainda que os juristas da Câmara Municipal lhe deem uma solução para o Diretor do Aeródromo, que tem até agora desempenhado funções, e bem, gratuitamente, há que reconhecê-lo. Há uma questão técnico-legal que impede o Sr. Presidente de proferir um despacho que não o coloque em risco de infração financeira. Está, portanto, a ser procurada uma solução que permita resolver isto. Quanto ao resto do património, é uma questão que está em debate, sendo ponto especialmente sensível e preocupante um bem imaterial relevante e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

que está esquecido do processo: o alvará do Instituto Superior Miguel Torga. Esta questão é muito relevante e dá pertinência àquilo que a Câmara Municipal de Coimbra propôs à Assembleia Distrital mas não foi aceite. Entretanto houve alteração da Lei, o património da Assembleia Distrital foi afeto por despacho do Secretário de Estado à Comunidade Intermunicipal e decorrem diligências tendo em vista a resolução deste problema. Questões importantes para a Autarquia: o Aeródromo, já que o alvará é do Município de Coimbra mas parte do património físico é da Assembleia Distrital, agora Comunidade Intermunicipal. O mesmo se passa com a zona de proteção e segurança do aeródromo. Outra questão preocupante é a da Quinta da Machada. Por deliberação municipal foi cedida uma parte da Quinta, no Alto de Santa Clara, a uma urbanizadora privada que cedeu esse terreno para uma urbanização que mereceu alvará de loteamento da Câmara e, no dia seguinte ao termo de execução das infraestruturas, como elas não estavam executadas, foi caçado o alvará. Quanto aos terrenos, pinhais e propriedades várias, é fácil de resolver. Há ainda detalhes a discutir, tais como a questão do Loreto (onde a escola está a ser construída). Julga que o terreno é municipal, porque há documentos na Câmara que dizem isso, mas a parte do terreno do logradouro/recreio da escola não sabe a quem pertence. Mas não é só em Coimbra que há este problema, que se repete em Miranda do Corvo, na Figueira da Foz e em Arganil. Se for levantado o incidente de demanda o Sr. Presidente não prescinde do direito de questionar toda a evolução do património da Assembleia Distrital de Coimbra, e mesmo a que lhe sucedeu da Junta Província da Beira Litoral e o património por inteiro e o trato sucessivo respetivo. Se for esse o caminho há que tirar tudo a limpo de uma vez por todas e recuar a 1940 para saber o que é que foi vendido, alienado, dado e a quem. A parte mais significativa é a que se localiza em Coimbra porque a Câmara Municipal felizmente, ao longo do tempo, não foi conivente com determinados procedimentos que nem sempre foram muito transparentes. Não significa isto que ponha em causa a evolução da Clínica da Sofia ou outros patrimónios, mas se for necessário questiona-se tudo, porque o direito privado sobre bens públicos tem umas regras que permitem que isto se resolva, afirmou. Naturalmente que preferia não ter de enveredar por essa via, mas não hesitará em fazê-lo se for uma forma útil de servir a comunidade. A conhecida Clínica da Sofia, por exemplo, foi entregue pelo então Governador Civil, que era na altura Presidente da Assembleia Distrital, a uma entidade própria que ele criou e que tem uma gestão/administração *ad eternum*. Ninguém deve fazer a apropriação privada de bens públicos.

O Sr. Vereador Paulo Leitão disse que todos têm o dever de denunciar situações que conheçam e que ponham em causa o interesse e os bens públicos, no sentido destes serem salvaguardados.

2. Jardins do Mondego

Pedi igualmente um ponto de situação sobre o processo “Jardins do Mondego”.

Sobre este assunto, o Sr. Presidente disse que não estava em condições de acrescentar mais do que já foi dito, o processo judicial decorre.

3. Cablagem na Praça 8 de Maio

Referiu-se ao problema já mencionado em reuniões anteriores, nomeadamente pelo Sr. Presidente, sobre a cablagem na Praça 8 de Maio.

O Sr. Presidente informou que as cablagens estão a ser retiradas aos poucos e com alguns detalhes. Uma estão a ser removidas com celeridade, outras com enorme lentidão. Assiste-se a uma bandalheira na instalação de cabos de fibra ótica na zona urbana e na zona periurbana de Coimbra. E isto é inaceitável, afirmou. A Lei determina uma coisa, as operadoras fazem outra, e a entidade reguladora não regula. Estão a ocupar suportes de iluminação pública e telefones sem autorização. Dizem-lhe que a EDP cobra por isso, mas indevidamente. A privatização da comunicação por fibra ótica não foi regulada com suficiente atenção e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

a entidade reguladora não consegue controlar a situação. Neste momento, o Sr. Presidente indefere quase sistematicamente pedidos de novas cablagens que não sejam instaladas nas galerias técnicas e já foi ameaçado com o tribunal por supostamente estar a prejudicar o interesse comercial das operadoras. Enquanto a Autarquia, para colocar uma tabuleta de autocarros na zona Património Histórico, tem de elaborar um processo e remetê-lo à Direção Regional de Cultura, em Eiras ou no Tovim, por exemplo, aplicam-se fios por todo o lado, sem retirar os anteriores/inúteis, estraga-se património sem qualquer tipo de consequência e sem pedir autorização seja a quem for. A Autarquia tem uma equipa a trabalhar neste complicado processo da cablagem, coordenada pelo Eng.º Valdemar Rosas, que tem instruções para, na dúvida, cortar, não obstante já ter sido avisado e estar ciente de que pode estar a cometer algum ilícito.

4. Casa na Rua dos Combatentes

Existe uma casa na Rua dos Combatentes protegida por uma rede metálica há anos, e não se percebe porquê. Considerou a situação uma vergonha, um desafio à cidade e à autoridade municipal.

O Sr. Presidente disse que se a rede não estiver legal, naturalmente que será retirada imediatamente.

5. Rua Simões de Castro

Já se vê alguma movimentação num telhado da Rua Simões de Castro onde será construído um prédio de 30 andares que ocupa metade da rua. Era bom que também neste caso se exercesse o poder municipal, até porque o Sr. Vereador Carlos Cidade informou que o prazo da licença já terminou, no sentido de se libertar aquilo que é espaço público e que tem de ser libertado para fruição pública.

Quanto ao prédio no gaveto da Auto Industrial, o Sr. Presidente disse que houve naquela obra um constrangimento provocado pelo fabricante das vigas e pôde constatar in loco que a situação não é do agrado de ninguém, incluindo daqueles que vão ter o prejuízo por esta situação.

Intervenção do Sr. Vereador Paulo Leitão

1. Estudo de viabilidade do Convento de S. Francisco

Concordou que a documentação ora distribuída e relativa ao estudo de viabilidade do Convento de S. Francisco deverá ser igualmente facultada em formato digital.

2. Processo LED

Dado o tempo que já decorreu desde a aprovação deste processo pela Câmara – mais de dois anos, urge avançar. Reconhece a importância do que o Sr. Presidente transmitiu acerca da atual concessão à EDP, que junta a rede de distribuição em baixa tensão do Município de Coimbra e a rede de iluminação pública e que termina em 2022. Comunga da leitura do Sr. Presidente sobre esta questão, razão pela qual propôs ao anterior Executivo uma alteração de estratégia. O facto da EDP se remunerar dos custos da energia elétrica e prestar o serviço da concessão, muitas vezes leva a um comportamento contrário ao interesse do Município: a EDP por vezes não cuida da iluminação pública, opta por soluções que consomem mais energia elétrica (com encargos excessivos para o Município) e o compromisso de investir anualmente 12% das receitas no Município há muitos anos que não é cumprido. Com a liberalização do mercado do setor energético este tipo de discussão adquire uma complexidade jurídica e técnica que deve ser antecipada o mais possível, porque está em crer que era benéfico encontrar uma solução conjunta entre todos os municípios, que venha servir melhor a todos. Porque se cada Município negociar isoladamente está certo de que os maiores serão



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

beneficiados em detrimento dos menores. Frisou ainda que a componente de fornecimento de energia elétrica deve ser separada da componente de iluminação pública, visto que quando se misturam no mesmo contrato o resultado é a prestação de um mau serviço, que aquilo a que se tem assistido por parte da EDP, desde que este contrato foi assinado em 2001.

3. Jardins do Mondego

Relativamente ao processo Jardins do Mondego, entende que demora a existir uma solução que, na sua opinião, já estava encontrada no mandato anterior e cumpre integralmente todos os requisitos para que o processo seja desbloqueado e possa avançar, ficando o promotor obrigado a avançar cumprindo os requisitos da última alteração ao alvará. Caso subsistam dúvidas, entende que o próprio PDM em vigor dá soluções e respostas capazes para que este processo não continue a arrastar-se. Porque esta é uma das imagens mais negras de quem chega a Coimbra pela entrada Sul da cidade e vê aquela encosta. Apelou a que sejam tomadas rapidamente todas as atitudes para que esta situação se ultrapasse.

4. IKEA/planalto de Santa Clara

Estranhou ver na imprensa o processo do IKEA associado a processos judiciais. Tendo sido vereador com o pelouro do Planeamento e Urbanismo no anterior mandato, não compreende como é que se podem misturar estes dois assuntos distintos. A questão em tribunal não tem nada a ver como IKEA, tem a ver com a extinção da Unidade de Execução do Planalto de Santa Clara. Extingão essa porque as populações de sobreiros achadas naquele planalto inviabilizavam do ponto de vista de coerência urbanística toda e qualquer solução que desse acolhimento à solução urbanística preconizada por uma deliberação da Câmara Municipal anterior. Caso não se construíssem as duas torres enormes, que inclusive colocavam em risco a classificação como património mundial da Humanidade da zona Alta-Sofia, era impossível dar cumprimento à capacidade construtiva que estava desenhada no projeto da Unidade de Execução. Com base no interesse público, visto que a prossecução daquela unidade de execução punha em causa o bom planeamento e a boa urbanização que eram o fundamento para a sua delimitação, não era coerente por parte da Autarquia manter a dita unidade de execução e por isso se ditou a extinção da mesma. A única questão que tocava o IKEA prendia-se com a PIP que esta Câmara aprovou por unanimidade, que dizia que caso se mantivesse a unidade de execução o IKEA tinha de entrar no mecanismo de perequação; caso fosse extinta, essa obrigação não se verificava. Neste contexto, e com a noção de que o ato de extinção foi bem praticado dada a enorme população de sobreiros ali existente, solicitou esclarecimentos ao Sr. Presidente, porque lhe parece que poderá haver aqui algum lapso de comunicação. Aproveitou para questionar sobre a própria PIP, aprovada pelo Executivo Municipal em 2012. O requerente, se mantivesse a pretensão, deveria, de acordo com a legislação, requerer a renovação da PIP no prazo de um ano, e a partir daí sucessivamente. Nesse sentido, questionou se essas renovações da PIP foram pedidas e se têm sido feitas e se neste momento existe alguma obrigação legal da Autarquia para com o IKEA no que concerne a esta operação urbanística.

O Sr. **Presidente** disse que entre a opinião de um perito e a de um meritíssimo juiz, a sua escolha é óbvia. Respeita a opinião de um tribunal ou a decisão de um tribunal, seja em relação aos Jardins do Mondego, seja em relação ao IKEA ou outros. A parte administrativa do processo virá à Câmara quando tiver de vir, para ser apreciado. Mantém o que afirmou perante a Assembleia Municipal, que é o órgão fiscalizador da Câmara Municipal, e o que foi publicado nos jornais corresponde ao que foi afirmado no órgão próprio. Nada tem a acrescentar, assim como não se pronunciará sobre o entendimento do Sr. Vereador Paulo Leitão acerca dos Jardins do Mondego, que é respeitável mas julga que não confere com o entendimento dos tribunais. Frisou que as reuniões da Câmara Municipal não são o local próprio para discutir decisões dos tribunais ou do Ministério Público. Essas têm sede própria e é aí que devem ser dirimidas quaisquer demandas, querelas ou desentendimentos, concluiu. Ainda assim, adiantou que julga que a questão base que levou a esta querela dos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Jardins do Mondego foi uma questão levantada erroneamente e sem fundamento. Aliás, foi levantada para procurar enlamear o seu bom nome e deu num enorme conjunto de disparates que estão à vista e até estarem resolvidos em sede própria levará o seu tempo. Está ciente de que há uma intenção declarada por parte de alguns de trazer para a praça pública e provocar incidentes sobre determinados processos. Não se deixará arrastar por isso. Tem-se confinado, contido e inibido de dizer certas coisas que muito lhe apetecia dizer mas manterá esta postura: os processos Jardins do Mondego e IKEA estão a decorrer em sede própria. E as demandas e equívocos da Câmara também estão a ser tratados. A forma como a Câmara desativou a Unidade de Execução do Planalto de Santa Clara é uma questão grave. Porque ao chamarem-se parceiros de uma urbanização conjunta ou conjugada não se deve, unilateralmente, “roer a corda”, e foi o que foi feito e agora está ali um sarilho que tem de ser resolvido. O mesmo aconteceu com o Plano de Urbanização de Lordemão, que é mais uma questão que a Câmara vai ter em tribunal. E o pior é que, depois, é a Câmara que é demandada, os responsáveis até agora não foram. E é desconfortável, confessou. Os sobreiros já lá estavam no Planalto de Santa Clara há mais de 50 anos. Sobre o acesso à zona do Planalto, houve efetivamente reuniões, as entidades parceiras disso mesmo lhe dão conhecimento, mas não constam dos processos na Câmara, incluindo os compromissos alegadamente assumidos pela Câmara. Nem as atas nem os processos os referem. Tem obtido fotocópias da Junta Autónoma de Estradas e outras entidades no sentido de deslindar todo o processo. Quem paga, por exemplo, a passagem desnivelada ou a ligação do IC2 Almegue/Cruz de Morouços, questionou, uma vez que não encontra quaisquer deliberações municipais a respeito. Quando a Câmara contrata um projetista que está a trabalhar, em simultâneo, para os urbanizadores privados, algo vai mal, criticou.

Nesta altura o Sr. Presidente ausentou-se, passando a Sra. Vice-presidente a presidir aos trabalhos.

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade

1. Clube de Comunicação Social

Sobre este assunto disse que à pouco mais de um mês o Dr. Américo Santos informou-me por telefone que o Clube de Comunicação Social já tinha garantido um espaço. Pelos vistos não está!

2. Iluminação do Campo da Arregaça

No início do atual mandato uma das preocupações imediatas deste Executivo foi colocar o Campo Municipal da Arregaça em condições para que formal e oficialmente se pudessem ali fazer jogos, e só possível em função das medidas que tomei enquanto Vereador da área do desporto. Entretanto alguns espaços envolventes no interior do Campo também foram melhorados, assim como foram colocadas novas instalações sanitárias para o público em geral. A prioridade seguinte e que está a ser trabalhada pelos serviços municipais é a melhoria da iluminação do Campo. Registe-se no entanto que quem tem mais problemas com a deficiente iluminação de treinar à noite, são as equipas de futebol feminino do Lordemão Futebol Clube, que iniciam a sua atividade a partir das 21h, em horário mais noturno que o Clube Futebol União de Coimbra. Neste momento, os serviços municipais estão a tratar dos procedimentos administrativos e financeiros para a sua concretização. Mas o problema em causa não é só de iluminação, pois o vendaval que assolou Coimbra há alguns meses fez com que um dos postes de iluminação cedesse. Portanto não se trata apenas de iluminar melhor, há que substituir os próprios postes de iluminação.

Uma coisa é certa, sendo uma infraestruturas desportiva municipal, tenho tido a preocupação de paulatinamente ir melhorando aqueles espaço, e assim continuaremos!



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. EDP

Curiosamente, depois do Sr. Presidente ter abordado a questão na Quinta das Lágrimas, na tal sessão promovida pela EDP, hoje retomou-se esta interessante discussão, mas também se retomou a atividade dos concessionários da EDP que, de repente, começaram a mexer nas luminárias, frisou.

4. IKEA

Relativamente aos procedimentos do IKEA, todas as questões devem ser colocadas ao IKEA, afirmou. O que chegou à Câmara foram pedidos de certificação relativamente às condições da PIP. Infelizmente algumas condições alteraram-se. Sente-se à vontade para falar sobre isto, até porque o PDM foi aprovado sob proposta do anterior Executivo e avisou, em tempo oportuno, sobre o que é que poderia estar em causa. Há duas alterações efetivas que decorrem desse pedido de certificação: a entrada em vigor de um novo PDM e o facto de os índices de impermeabilização, por essa via, se terem alterado. Essa informação está, aliás, em ata.

5. Coimbra, Cidade Europeia do Desporto 2017 e Jogos Europeus Universitários (EUG Coimbra 2018)

Amanhã é formalizado, na Reitoria da Universidade, às 16h, o acordo de colaboração entre a Câmara Municipal, a Universidade de Coimbra, a Associação Académica de Coimbra e a Federação Académica do Desporto Universitário para a realização dos Jogos Europeus Universitários em Coimbra. A EUSA Games visitará a cidade no próximo dia 30 e hoje e amanhã Coimbra recebe a delegação europeia das cidades europeias do desporto, que vem avaliar a candidatura de Coimbra a cidade europeia do desporto 2017. Frisou a importância que esta iniciativa terá para a valorização de Coimbra e o efeito prático desta candidatura: neste momento, declararam o apoio a Coimbra Capital Europeia do Desporto 2017, 35 instituições, das quais 21 federações nacionais de desporto, 10 associações distritais de desporto e do Comité Paralímpico Português. De realçar também o apoio dos deputados portugueses no Parlamento Europeu Carlos Zorrinho (PS), José Manuel Fernandes (PSD) e Marisa Matias (BE). Para além, naturalmente, do apoio dado em tempo oportuno pelo ainda Secretário de Estado do Desporto e Juventude, Emídio Guerreiro.

Intervenção do Sr. Vereador Jorge Alves

1. Aniversário da Cruz Vermelha Portuguesa/Coimbra

Informou que a Cruz Vermelha Portuguesa comemorou mais um aniversário do seu trabalho em Coimbra no passado dia 20 de novembro, no Pavilhão Centro de Portugal. Na altura, procedeu-se ao juramento de bandeira dos 25 novos voluntários, que somados aos 20 que já haviam tomado posse em abril, são 45 novos voluntários só neste ano para apoiar não só no socorro como também as cerca de 100 famílias que a Cruz Vermelha apoia.

2. Autarquia Familiarmente Responsável

O Município recebeu o galardão de Autarquia Familiarmente Responsável. Realçou dois aspetos: há 41 municípios no país que são premiados por terem políticas de família sustentáveis e proactivas, que não se esgotam nas questões dos IMI's familiares e medidas que a Administração Central tenta que sejam impostas às autarquias mas em que a Administração Central não prescinde da sua parte. São analisados 9 critérios na atribuição deste galardão: o apoio à maternidade e à paternidade; apoio às famílias com necessidades especiais; tarifas familiares de água e saneamento; apoio na educação e formação dos filhos das famílias; habitação e urbanismo; transportes; saúde; desporto, lazer e tempos livres; cooperação, relações



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

institucionais e participação social. No caso do Município de Coimbra, este é um galardão que se vai renovando todos os anos e as GOP para o próximo ano vêm uma vez mais reforçar as áreas que permitem ao Município de Coimbra ter acesso a este galardão. Não é uma mera atribuição de uma bandeira, é o reconhecimento que as políticas de apoio à família existem, são reforçadas e têm tendência a melhorar. E portanto, em relação ao IMI familiar, julga que se o estado quisesse, de forma honesta, apoiar as famílias que têm mais ou menos filhos, fazia duas coisas muito simples: rever automaticamente, todos os anos, o valor da construção através da idade do imóvel; e atualizar automaticamente os coeficientes de localização. Assim, quem tivesse casa própria passava automaticamente a beneficiar sem depender de decisões que não são do próprio Estado e prescindia da receita que a própria Administração Central tem. O preço médio do metro quadrado que serve para calcular o IMI já não é atualizado desde 2010, frisou. Em suma, a atribuição deste galardão vem confirmar que no Município de Coimbra há um conjunto de políticas dirigidas à família que não passam apenas pela mera isenção de impostos mas sim por outro tipo de apoios tão ou mais importantes.

Intervenção da Sra. Vereadora Carina Gomes

1. Inauguração da Sala Eduardo Lourenço

A Sra. Vereadora lembrou a deliberação tomada em 20 de julho de 2015, que aprovou aceitar a doação do espólio de Eduardo Lourenço e criar uma Sala de Leitura com o seu nome na Casa da Escrita. Neste contexto, convidou todos os presentes a estarem presentes na abertura ao público da Sala de Leitura Eduardo Lourenço, no próximo dia 28, pelas 16h, pronto que está todo o trabalho de inventariação, catalogação, transporte e exposição dos livros nesse novo espaço.

O Sr. Vereador **Paulo Leitão** pediu novamente a palavra e solicitou que a sua intervenção fosse transcrita na íntegra, tendo a Sra. Vice-Presidente autorizado a pretensão do Sr. Vereador pelo que abaixo se transcreve a referida intervenção:

“Eu gostaria que o Sr. Presidente estivesse presente porque tinha a ver com aquilo que o Sr. Presidente transmitiu. No fundo, não estando presente, irei ter só uma intervenção para ficar registada em ata. Primeiro, relativamente aos Jardins do Mondego, que eu tenha memória ou que tenha conhecimento, nenhuma deliberação tomada por mim foi objeto de um processo de nulidade, ou anulada em Tribunal, ao contrário de outros intervenientes políticos que tiveram as suas deliberações anuladas pelo Tribunal neste processo. Portanto, ainda me arrego no facto de poder, eu próprio e todos os colegas e cidadãos, de saber interpretar, uns melhores, outros piores, sentenças de Tribunais Administrativos, de Tribunais Ficais, visto que todos estes atos jurídicos são suscetíveis de interpretação assim como a própria Lei. Relativamente ao Planalto de Santa Clara penso que é grave o que foi transmitido porque se a oposição nesta Câmara tem tido o cuidado, em vários processos, com o que diz, o Sr. Presidente da forma como falou sobre a extinção da Unidade de Execução mais parecia o advogado, ou a equipa de advogados, que representa o Grupo Santander – a Lusimoinvest, se não me falha a memória, na defesa das pretensões visto que, se eu bem me recordo, a Câmara, na altura, notificou todos os proprietários sobre a pretensão de persecução da própria Unidade de Execução informando das dificuldades que estavam encontradas e somente este requerente é que manifestou a intenção de continuar com a mesma Unidade e os outros, ou não responderam, ou manifestaram a sua posição à continuidade da Unidade de Execução. Portanto, convém, para não entalar a Câmara, todos nós termos cuidado com aquilo que dizemos porque estamos aqui a defender o interesse público e não devemos andar a utilizar, a atirar chapéus para o ar, de forma pouco digna a tentar atingir as cabeças dos anteriores Executivos até porque muitas das vezes estamos a defender os privados e a distorcer aquilo que na realidade aconteceu. E relativamente a um ato que não foi praticado por mim, porque estava impedido, que também foi aqui transmitido pelo Sr. Presidente, confesso que a forma como é apresentado, a levantar suspeitas, é de profundo mau gosto porque, se me recordo, a contratação do arquiteto que aqui



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

falou, mereceu despacho do Presidente da altura com um objeto porque o Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), publicado em 2009, veio alterar a componente de quem é que devia promover a execução de planos e até a sua contratualização e estávamos na elaboração do Plano de Urbanização de Lordemão, anterior a 2009, e com a entrada em vigor desse Decreto há uma questão que lá está de que deve ser a entidade pública, é uma das alterações, detentora e promotora de todas as ferramentas de instrução e da elaboração do Plano, exceto se estiver aberto um concurso público, que também está no referido Regime Jurídico. E à data, o que se verificava, era que quem estava com o ónus e a executar esse Plano era um privado. Ora, procurando adequar isso à Lei foi perguntado ao projetista e ao privado se a propriedade desse Plano podia passar para a Câmara e quais seriam os honorários de ele acabar esse Plano em nome da Câmara. Isto trata-se de por de acordo com a legislação e não o oposto e levantar suspeitas como aqui estão a ser levantadas é grave e se vamos por este caminho vamos por este caminho para os dois lados.”

A Sra. **Vice-Presidente** considera que deve haver muito cuidado e rigor naquilo que é dito na defesa do interesse público mas, confessou, que a partir de dado momento teve dificuldade em acompanhar o raciocínio do Sr. Vereador. Compreende que o Sr. Vereador tenha querido desabafar mas referiu que não existiu, em momento algum, a intenção da parte de ninguém de levantar suspeições relativamente a quem quer que seja.

ORDEM DO DIA

PONTO I- ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 9 de novembro de 2015

Deliberação n.º 1796/2015 (23/11/2015):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 9 de novembro de 2015, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Francisco Queirós e Ferreira da Silva. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Paulo Leitão, Francisco Andrade e Filipe Carrito, por não terem estado presentes na reunião.

I.2. Requalificação da Rede Viária do Concelho - 2015/2016 – minuta de contrato – ratificação

Relativamente a este assunto, e na sequência da organização do procedimento pré-contratual do processo acima identificado, foi elaborada a informação n.º 42459, de 12/11/2015, do Departamento de Administração Geral – Gabinete de Contratos, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1797/2015 (23/11/2015):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 16-11-2015 que aprovou, ao abrigo do n.º 3 do art. 35º da Lei n.º 75/2013, a minuta do contrato da empreitada de Requalificação da Rede Viária do Concelho – 2015/2016, a celebrar entre o Município de Coimbra e “Prioridade Construção de**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Vias de Comunicação, SA.”, nos termos e para os efeitos do nº 1 do art. 98º do Código dos Contratos Públicos.

A referida minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.3. Regulamento dos Mercados Municipais – projeto final

Na reunião de Câmara Municipal ocorrida em 17/08/2015, foi deliberada a aprovação por unanimidade do projeto de Regulamento dos Mercados Municipais e a sua submissão à apreciação pública, pelo prazo de 45 dias, para recolha de sugestões, além de ser dado início à audiência prévia dos interessados.

Assim, e passado o prazo estipulado, foi elaborada pela Divisão de Apoio Jurídico a informação n.º 41823, de 06/11/2015, que elenca todos os contributos recebidos e que deu origem à informação n.º 43364, de 18-11-2015, da mesma divisão, que mereceu parecer do chefe da divisão na mesma data e da Diretora do Departamento de Administração Geral em 19/11/2015, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1798/2015 (23/11/2015):

- **Aprovar o Regulamento dos Mercados Municipais, documento que, dada a sua extensão, fica apenso à presente, ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Remeter à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, o Sr. Presidente retomou os trabalhos.

I.4. Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais – projeto final

O Sr. **Presidente** explicou que este regulamento ficou pronto muito em cima da hora desta reunião, a questão dos bares e outros estabelecimentos comerciais é especialmente sensível, pelo que, na sua opinião, este documento requer uma leitura atenta e cuidada, até porque há alguns detalhes que são discutíveis. Neste contexto, propôs que o regulamento, que já foi distribuído, seja melhor refletido por todos e presente à próxima reunião.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que só se podem aceitar ou rejeitar alterações ao regulamento original que foi colocado a discussão pública desde que estas provenham da própria discussão pública. Se agora surgirem alterações, na sua opinião poderá ser necessária nova discussão pública. Saudou o trabalho que o Movimento Cidadãos Por Coimbra teve na discussão pública e questionou se os vereadores podem, até à próxima reunião, fazer chegar uma ou outra sugestão.

O Sr. **Presidente** disse que o trabalho técnico está feito. Na discussão pública houve contributos dos mais diversos domínios e interesses, todos legítimos e respeitáveis mas que dão soluções muito diversas. Como este é um órgão político, a preocupação do Executivo deve ser compaginar tanto quanto possível os diversos interesses em presença e as diversas funções da cidade. Portanto, o documento técnico de trabalho que se concluiu é meritório e tem importância mas há um tempo para a reflexão política em termos de gestão dos vários interesses que estão em presença na cidade, de modo a que daqui saia o melhor, defendeu. Há questões sobre os estabelecimentos comerciais que se ocupam de atividades de diversão e afins muito complexas e só



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

este fim-de-semana, revisitando o Código das Atividades Económicas, se apercebeu da virtude de indexar no Regulamento Municipal diretamente a este. O feedback que tem desta questão é que há que harmonizar moradores e utilizadores da cidade, porque todos têm direito a ela. É por isso que propõem uns dias de reflexão e análise complementar. O trabalho técnico está concluído mas não quer dizer que não venha a acompanhar a resolução final. Não querendo evocar nenhum estatuto excecional, disse que quem já passou por montras de luto na cidade de Coimbra quando se quis mexer nos horários, quem já passou pelas consequências do alargamento dos horários de funcionamento das discotecas e as contrariedades e erros que daí advieram, gostaria de ter muita ponderação neste assunto, para que o resultado seja tão consensual quanto possível entre vereação, moradores e utilizadores da cidade. Porque uma vez adotado o regulamento ele será para cumprir integralmente e as autoridades agirão no sentido desse cumprimento, frisou, acrescentando que a hora de fecho é efetivamente a hora de fecho, sem contemplanções de qualquer espécie. Lembrou que esta ação legislativa, este regulamento, interfere sobre uma das características relevantes de Coimbra.

Face ao exposto, este assunto foi retirado da ordem de trabalhos e reagendado para a próxima reunião do Executivo Municipal.

I.5. Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Financeiros na Área Social – início do procedimento e participação procedimental

Tendo em atenção a concordância que já existe relativamente à oportunidade e importância de um Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Financeiros na Área Social, por parte do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente, foi elaborada pelo Chefe da Divisão de Apoio Jurídico a informação n.º 43263, de 18/11/2015, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1799/2015 (23/11/2015):

- **Dar início ao procedimento dirigido à elaboração do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Financeiros na Área Social, que se enquadra no âmbito das alíneas k) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para os efeitos previstos nos artigos 55.º e 98.º do CPA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.6. Regulamento Municipal para Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos – início do procedimento e participação procedimental

Tendo em atenção a concordância que já existe relativamente à oportunidade e importância de um Regulamento Municipal para Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, por parte do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente, foi elaborada pelo Chefe da Divisão de Apoio Jurídico a informação n.º 43264, de 18/11/2015, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1800/2015 (23/11/2015):

- **Dar início ao procedimento dirigido à elaboração do Regulamento Municipal para Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, que se enquadra no âmbito das alíneas k) e v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para os efeitos previstos nos artigos 55.º e 98.º do CPA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

I.7. Regulamento Municipal de Acesso e Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado – início do procedimento e participação procedimental

Tendo em atenção a concordância que já existe relativamente à oportunidade e importância de um Regulamento Municipal de Acesso e Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado, por parte do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente, foi elaborada pela Divisão de Apoio Jurídico a informação n.º 43448, de 18/11/2015, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1801/2015 (23/11/2015):

- **Dar início ao procedimento com vista à elaboração do Regulamento Municipal de Acesso e Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado, que se enquadra no âmbito da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para os efeitos previstos no artigo 98.º do CPA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL

II.1. Situação Financeira – conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 20 de novembro de 2015, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 20.130.744,95 € (vinte milhões cento e trinta mil setecentos e quarenta e quatro euros e noventa e cinco cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 18.011.858,59 € (dezoito milhões onze mil oitocentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e nove cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.118.886,36 € (dois milhões cento e dezoito mil oitocentos e oitenta e seis euros e trinta e seis cêntimos).

Deliberação n.º 1802/2015 (23/11/2015):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. Alteração ao Orçamento n.º 17 e Alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) n.º 16 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 18/2015) – conhecimento

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais e nos termos da informação n.º 41330, de 11/11/2015, da Divisão de Planeamento e Controlo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1803/2015 (23/11/2015):

- **Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente, de 17/11/2015, que aprovou a Modificação aos Documentos Previsionais n.º 18/2015 no valor total de 401.923,00 € de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, sendo 269.099,00 € de reforços e de 238.833,00 € de anulações em despesas correntes e de 132.824,00 € em reforços e de 163.090,00 € em anulações de despesas de capital, tendo o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

II.3. Alteração ao Orçamento n.º 18 e Alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) n.º 17 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 19/2015) – conhecimento

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais e nos termos da informação n.º 43453, de 19/11/2015, da Divisão de Planeamento e Controlo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1804/2015 (23/11/2015):

- **Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente, de 19/11/2015, que aprovou a Modificação aos Documentos Previsionais n.º 19/2015 no valor total de 27.490,00 € de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, sendo 27.490,00 € de reforços e de 27.490,00 € de anulações em despesas correntes e de 0,00 € em reforços e de 0,00 € em anulações de despesas de capital, tendo o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno.**

II.4. Casa do Pessoal da Câmara Municipal, dos Serviços Municipalizados e das Empresas Municipais de Coimbra – apoio 2015

A Casa do Pessoal da Câmara Municipal, dos Serviços Municipalizados e das Empresas Municipais de Coimbra veio solicitar um apoio financeiro destinado à realização da Festa de Natal do corrente ano.

Assim, e com base na informação n.º 43437, de 19/11/2015, da Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1805/2015 (23/11/2015):

- **Atribuir à Casa do Pessoal da Câmara Municipal, dos Serviços Municipalizados e das Empresas Municipais de Coimbra uma participação financeira no valor de 20.000,00 €, destinada à Festa de Natal 2015.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, ausentaram-se a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carina Gomes e Francisco Queirós.

PONTO III - PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

III.1. Banco Popular Portugal, S.A. – pedido de informação prévia de loteamento – Rua Principal – União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila – Reg. n.º 6192/2015

Sobre este assunto, o Sr. Vereador Paulo Leitão lembrou que o Sr. Vereador Carlos Cidade, referindo-se aos pedidos de renovação das informações prévia, falou da alteração quer do quadro legal, quer dos Planos de Ordenamento do Território. Ora neste caso concreto, parece-lhe que existe alguma confusão uma vez que a informação técnica refere que quando o pedido de renovação deu entrada já tinha decorrido 1 ano e já tinha entrado em vigor a 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal. No seu entender, esta circunstância não pode ser razão para considerar um novo pedido de informação prévia ao invés de uma mera renovação, já que esta deve ser feita à luz da legislação em vigor. Evidentemente que este deve ser considerado um novo pedido pela única razão que entrou fora de prazo.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A entidade requerente foi notificada, em sede de audiência prévia, sobre a proposta de emissão de parecer desfavorável ao pedido de reapreciação de informação prévia de loteamento para constituição de 11 lotes, que resulta do reparcelamento dos prédios inscritos na Conservatória do Registo Predial com os n.ºs 1521/20001020 (matriz n.º 962) com a área de 5.380,00 m² e n.º 1001/19960514 (matriz n.º 964) com a área de 5.646,00 m², totalizando uma área de 11.026,00 m².

Como até à data, e decorrido o prazo para pronúncia, não foram aduzidos ao processo quaisquer elementos que permitam superar as questões referidas na notificação, foi elaborada a informação n.º 3086, de 26/10/2015, da Divisão de Gestão Urbanística, que mereceu parecer da Chefe da mesma Divisão, em 04/11/2015, e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, em 09/11/2015, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1806/2015 (23/11/2015):

- **Emitir parecer desfavorável ao pedido de informação prévia de operação de loteamento, com fundamento no teor da informação n.º 3086/2015/DGU, e face à ausência de pronúncia no âmbito da audiência prévia formulada pelo ofício n.º 18727, datado de 30/07/2015.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, o Sr. Vereador Francisco Queirós retomou os trabalhos.

III.2. Horácio Cruz Pais – pedido de licenciamento das obras de alteração e ampliação de edificação – Travessa da Mocidade – Novo Horizonte, 5 – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – Reg. n.º 74486/2015

Refere-se o registo referido em epígrafe à apresentação de novos elementos instrutórios do projeto de arquitetura, apresentados em sede de audiência prévia e no âmbito do pedido de licenciamento/legalização das obras de alteração e ampliação de edificação sita no endereço acima mencionado.

Assim, foi elaborada a informação n.º 4138, de 17/11/2015, da Divisão de Gestão Urbanística, que mereceu parecer da Chefe da mesma Divisão, na referida data, e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, em 18/11/2015, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1807/2015 (23/11/2015):

- **Aprovar o projeto de arquitetura que instrui os registos n.º 47078/2015 (exceto planta de implantação e de arranjos exteriores – desenhos 01, 02, 12, 22 e 28) e n.º 74486/2015, ao abrigo da exceção prevista no artigo 27.º, n.º 4 do Plano Diretor Municipal de Coimbra (PDMC), relativamente ao excesso (24,5%) da superfície de pavimentos.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Barbosa de Melo, Paulo Leitão, Francisco Andrade, Filipe Carrito e Francisco Queirós. Absteve-se o Sr. Vereador Ferreira da Silva.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

III.3. Aires da Silva Torres – licenciamento de operação de loteamento – caducidade – São Facundo – Antuzede – Reg. n.º 28954/2015

Pela deliberação camarária n.º 227/2014, de 13/01/2014, foi deferido o pedido de licenciamento da operação de loteamento situado em São Facundo. Ao abrigo do disposto no n.º 1, alínea a) do art.º 71.º do RJUE, o requerente dispunha de um ano para apresentar a comunicação prévia de obras de urbanização, bem como os projetos das diversas obras de urbanização, de acordo com os pareceres emitidos pelas várias entidades consultadas.

Posteriormente, o requerente foi notificado a aperfeiçoar o pedido de comunicação prévia, conforme solicitado com a aprovação do pedido de referência, no prazo de 15 dias. Em sequência, é solicitada a prorrogação de prazo para o mesmo efeito, concedida excecionalmente por mais 15 dias.

Na ausência de resposta ao acima anunciado, e tendo sido efetuada audiência prévia ao interessado sob proposta de declaração de caducidade do pedido de licenciamento da operação de loteamento, sem que até à data o requerente se tenha pronunciado, foi elaborada pela Divisão de Gestão Urbanística a informação n.º 3484, em 21/10/2015, que mereceu os pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, de 16/11/2015 e 18/11/2015, respetivamente, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1808/2015 (23/11/2015):

- **Declarar a caducidade do ato de aprovação da operação de loteamento, proferido pela deliberação n.º 227/2014, de 13/01, com fundamento no teor da informação n.º 1686/2015/DGU e na ausência de resposta ao ofício n.º 16062, de 30/06/2015.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.4. Mário Gregório dos Santos – pedido de licenciamento de obras de alteração e conservação (arquitetura) – Rua Visconde da Luz, 63 a 69 – Processo n.º 01/2015/1093

O processo em análise refere-se ao pedido de licenciamento de obras de alteração e conservação (projeto de arquitetura) do prédio inscrito na Conservatória do Registo Predial com o número de matriz n.º 1087, localizado na Rua Visconde da Luz, n.º 63, 65, 67 e 69 da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu).

No âmbito da audiência prévia relativa a proposta de indeferimento, o requerente apresenta aditamento ao projeto de arquitetura por forma a sanar os motivos que levaram a proposta de indeferimento.

Assim, e com base na informação n.º 42117, de 10/11/2015, da Divisão de Reabilitação Urbana, que mereceu os pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, de 11/11/2015 e 16/11/2015, respetivamente, e despacho do Sr. Vereador Carlos Cidade de 18-11-2015, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1809/2015 (23/11/2015):

- **Dispensar o cumprimento da dotação de um lugar de estacionamento, nos termos do previsto na alínea b) do n.º 1 do art.º 133.º do Regulamento do PDM, pelos motivos invocados na informação n.º 42117/2015/DRU acima referida;**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Deferir o projeto de arquitetura de obras de alteração e conservação do edifício localizado na Rua Visconde da Luz, n.º 63 a 69, de acordo com a alínea b) do n.º 3 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), com as condições decorrentes do parecer da entidade consultada (DRCC), com especial relevância à componente arqueológica, bem como da informação referida em epígrafe, e ao abrigo da exceção prevista no n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do PDM.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, a Sra. Vereadora Carina Gomes retomou os trabalhos.

PONTO IV - OBRAS MUNICIPAIS

IV.1. Aquisição de serviços de elaboração de projeto para a requalificação do Pátio de S. Francisco – pedido de parecer prévio

Através da informação n.º 43146, de 18/11/2015, elaborada pela Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, é apresentado pedido de parecer prévio à Câmara Municipal para celebração de contrato de aquisição de serviços, nos termos do n.º 12 do art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015) e Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio.

O Sr. Vereador Ferreira da Silva disse não compreender a forma como estas propostas são apresentadas, designadamente quando é dito “... seguirá os procedimentos do Código dos Contratos Públicos” quando, no seu entender, devia ser indicado com precisão qual o procedimento que vai ser adotado. Por outro lado, afirma-se, na informação, que a empresa concorrente já prestou serviços para a autarquia, pelo que gostaria de saber qual é a empresa em causa. Aparentemente são pormenores mas, na sua opinião, são deficiências na apresentação técnicas das propostas que deveriam ser corrigidas.

O Sr. Presidente disse que este modelo de pedido de parecer prévio foi adotado por ser o mesmo do Ministério das Finanças e que um parecer prévio não pode indicar ainda a empresa a contratar. Acrescentou que existe um facto preocupante neste processo uma vez que o quintal ainda é propriedade da Venerável Ordem Terceira de S. Francisco estando, nesta altura, a decorrer diligências com vista à obtenção de um acordo.

O Sr. Vereador Paulo Leitão disse concordar com a intervenção do Sr. Vereador Ferreira da Silva e lembrou que já em reuniões anteriores solicitou que estes processos se fizessem acompanhar de informação complementar na qual conste qual o serviço a adjudicar e a empresa a contratar.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1810/2015 (23/11/2015):

- Emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços de elaboração de projeto para a requalificação do Pátio de São Francisco, nos termos dos n.ºs 5 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei de Orçamento do Estado para 2015), seguindo-se o respetivo procedimento regulado no Código dos Contratos Públicos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

IV.2. Acabamentos do Parque de Estacionamento do Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento S. Francisco/Coimbra – concurso público – relatório final – adjudicação

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse não ter nada a obstar à proposta de adjudicação mas solicitou, mais uma vez, que os processos presentes à reunião do Executivo para efeitos de abertura de procedimento concursal se façam acompanhar das peças processuais respetivas. Na verdade, verificou que, neste caso concreto, a forma de avaliação do preço está determinada em 60% e isso não corresponde à verdade porque a escala não é de 0 a 20 mas sim de 16 a cerca de 19,3 ou 19,5. Isto tem implicações quando se avalia a componente preço comparativamente à qualidade técnica da proposta. Assim, e para que os Vereadores tenham todos os elementos para avaliar estes processos reiterou que quer o caderno de encargos, quer o programa de concurso, sejam disponibilizados em formato digital.

O Sr. **Presidente** lembrou que estes documentos estão disponíveis na plataforma pública Vortal e que este processo está já em fase de adjudicação, pelo que a discussão relativa ao programa de concurso e ao caderno de encargos aconteceu aquando da abertura do procedimento.

Relativamente a este assunto, e na sequência da elaboração do Relatório Preliminar e da audiência prévia levada a efeito, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 43050, de 17/11//2015, do Júri do Procedimento (Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais):

Deliberação n.º 1811/2015 (23/11/2015):

- **Não admitir as propostas dos seguintes concorrentes:**
Concorrente n.º 1 – Habitâmega – Construções, S.A.;
Concorrente n.º 2 – Vilda – Construção Civil, S.A.;
- **Aprovar a ordenação das propostas conforme consta da informação n.º 43050/2015 do Júri do Procedimento (Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais);**
- **Adjudicar a empreitada “Acabamentos do Parque de Estacionamento do Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento S. Francisco/Coimbra” à proposta do concorrente n.º 7 – Veiga Lopes, S.A., no valor de 1.461.992,14 €, acrescido de IVA, com um prazo de execução de 120 dias, por ser a proposta mais vantajosa face aos critérios definidos no artigo 19.º do programa do procedimento, que apresenta o coeficiente de adjudicação mais elevado e se encontra nas condições legais e formais exigidas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. Convento de S. Francisco – Obras de Consolidação Estrutural e Trabalhos de Arqueologia – 2.ª Fase – receção definitiva dos elementos construtivos não estruturais e instalações técnicas

O Sr. **Presidente** propôs que este assunto fosse retirado da ordem de trabalhos uma vez que se trata da receção definitiva de uma empreitada que incluía trabalhos arqueológicos e, face à informação apresentada, não consegue perceber se o relatório necessário já foi devidamente validado pela Direção Regional da Cultura do Centro.

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO V. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AMBIENTE

V.1. Apoio ao Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação e Ensino (telecomunicações e material didático de apoio ao funcionamento)

Nos termos da Lei de Bases do Sistema Educativo, e em conformidade com as competências municipais no domínio da Educação previstas no Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Coimbra contribui para assegurar a gratuidade da escolaridade no 1º ciclo do ensino básico e na componente educativa da educação pré-escolar através de ações que visam dotar os estabelecimentos de responsabilidade municipal dos meios físicos, humanos e financeiros necessários ao cumprimento da referida gratuidade.

O Sr. Vereador Jorge Alves esclareceu que este apoio se destina, essencialmente, às despesas com telefone, internet e outro material para o funcionamento das Pré-escolas e escolas do 1º ciclo. Assim, 21.378€ são afetos a despesas com telecomunicações 86.088€ são destinados a despesas com material didático e pedagógico. Esta apoio abrange os 5050 alunos que estudam nestes graus de ensino e vai além daquilo a que a legislação em vigor e o Ministério da Educação obrigam pelo que, realçou, se mantém a aposta desta Câmara Municipal na área da educação.

Neste contexto, e tendo por base a informação nº 40812, de 02/11/2015, da Divisão de Educação e Ação Social, na qual o chefe da divisão exarou parecer em 03-11-2015 e o Sr. Vereador Jorge Alves exarou despacho em 16-11-2015, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1812/2015 (23/11/2015):

- Transferir 21.378,00€ para os Agrupamentos de Escolas, a título de comparticipação financeira nas despesas com telecomunicações das escolas e jardins de infância de responsabilidade municipal no ano letivo 2015/2016, em duas parcelas de igual valor e nos montantes discriminados, por ano económico, no quadro seguinte:

Agrupamento de escolas	Ano 2015	Ano 2016	Total
Coimbra Centro	2.892,00€	2.892,00€	5.784,00€
Coimbra Oeste	2.070,00€	2.070,00€	4.140,00€
Coimbra Sul	1.122,00€	1.122,00€	2.244,00€
Eugénio de Castro	648,00€	648,00€	1.296,00€
Martim de Freitas	861,00€	861,00€	1.722,00€
Rainha Santa Isabel	3.096,00€	3.096,00€	6.192,00€

- Transferir 86.088,00€ para os Agrupamentos de Escolas, a título de comparticipação financeira nas despesas com material didático e de apoio ao funcionamento das escolas e jardins de infância de responsabilidade municipal no ano letivo 2015/2016, em duas parcelas de igual valor e nos montantes discriminados, por ano económico, no quadro seguinte:

Agrupamento de escolas	Ano 2015	Ano 2016	Total
Coimbra Centro	8.100,50€	8.100,50€	16.201,00€
Coimbra Oeste	7.709,50€	7.709,50€	15.419,00€
Coimbra Sul	6.757,50€	6.757,50€	13.515,00€
Eugénio de Castro	6.026,50€	6.026,50€	12.053,00€
Martim de Freitas	6.519,50€	6.519,50€	13.039,00€
Rainha Santa Isabel	7.930,50€	7.930,50€	15.861,00€

- Aprovar a minuta de Acordo de Colaboração a celebrar com os seis Agrupamento de Escolas e cuja minuta, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Efetuar o pagamento dos montantes definidos para 2015 até ao final de dezembro do corrente ano e dos montantes definidos para 2016 até ao final de abril de 2016.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Ação Social Escolar: Escalões A e B da Ação Social Escolar (1.º e 2.º Escalões de Abono de Família) / Auxílios Económicos (material escolar e atividades de complemento curricular – visitas de estudo)

Os auxílios económicos constituem uma modalidade de ação social escolar de que beneficiam os alunos do 1.º ciclo do ensino básico pertencentes a agregados familiares cuja condição económica não lhes permite suportar integralmente os encargos decorrentes da frequência escolar, sendo aquela condição determinada pelo posicionamento de cada agregado nos escalões de rendimento para atribuição do abono de família (Escalão A: 1.º escalão do abono de família; Escalão B: 2.º escalão do abono de família).

O Sr. Vereador Jorge Alves frisou que este ponto se destina essencialmente a apoiar as famílias mais desfavorecidas. Na verdade, trata-se do apoio direto a 1800 alunos de famílias com mais dificuldades que, sendo beneficiários dos escalões A e B, irão ser apoiados em termos económicos quer no que diz respeito ao material escolar para uso diário, quer no que diz respeito a eventuais visitas de estudo, procurando um critério de igualdade e de inclusão social.

Ao abrigo do n.º 1, alínea hh) do art.º 33.º do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do art.º 8.º do decreto-lei n.º 55/99, de 2 de março e nos termos da informação n.º 37731, de 10/10/2015, da Divisão de Educação e Ação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1813/2015 (23/11/2015):

- Aprovar o apoio para as atividades de complemento curricular na razão de 20€/ano/criança (visitas de estudo para os alunos do 1.º CEB e do pré-escolar);
- Autorizar os Agrupamentos de Escolas a proceder aos pagamentos ou reembolsos relativos a material escolar para 2015/2016 dos alunos dos escalões A e B (1.º e 2.º escalões de abono de família) até aos montantes fixados no Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho (material escolar: 13,00€), ficando aqueles obrigados a apresentar à Câmara Municipal de Coimbra as contas até ao fim do 1.º período letivo para efeito de acerto de contas;
- Aprovar a transferência para os Agrupamentos de Escolas do Município de Coimbra dos montantes abaixo discriminados, no montante global de 53.912,00€ a título de comparticipação financeira aos alunos beneficiários de auxílios económicos para material escolar e para atividades de complemento curricular (visitas de estudo) no ano letivo 2015/2016, com base nos montantes definidos no Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho e no número de alunos beneficiários apurados até à data, abrangendo um universo de 1757 alunos (1444-1.º CEB e 313-pré-escolar):

Agrupamento de Escolas	N.º de alunos posicionados nos escalões A e B		Montante total de apoios a atribuir		TOTAL
	1.º CEB	Pré-escolar	1.º CEB	Pré-escolar	
Coimbra Centro	322	62	10.626,00€	1.240,00€	11.866,00€
Coimbra Oeste	275	63	9.075,00€	1.260,00€	10.335,00€
Coimbra Sul	188	55	6.204,00€	1.100,00€	7.304,00€
Eugénio de Castro	129	10	4.257,00€	200,00€	4.457,00€
Martim de Freitas	195	25	6.435,00€	500,00€	6.935,00€



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rainha Santa Isabel	335	98	11.055,00€	1.960,00	13.015,00€
---------------------	-----	----	------------	----------	------------

- **Aprovar a minuta do acordo de colaboração a celebrar com cada um dos agrupamentos de escolas a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos a Sr.ª Vice-Presidente.

V.3. Projeto Trampolim – Programa Escolhas 5.ª Geração – apoio

No sentido de dar continuidade ao Projeto Trampolim – Programa Escolhas 5ª Geração e tendo por base os objetivos que o projeto/candidatura se propõe alcançar, foi definido como objetivo geral para o triénio 2013-2015 - *Capacitar para a Inserção na Vida Ativa e Participação Cívica.*

A distribuição financeira definida para o Projeto Trampolim (Programa Escolhas 5.ª Geração) para os anos 2013, 2014 e 2015 foi aprovada em reunião do Executivo Municipal de 08/10/2012, através da deliberação 581/2012, em que a autarquia assume o papel de Entidade Promotora, devendo para o efeito garantir os meios financeiros necessários no montante total de 59.000,00€ através da atribuição de um subsídio à Entidade Gestora.

O Sr. Vereador Francisco Queirós recordou que há algum tempo a Câmara Municipal aprovou a proposta de intenção de nova candidatura à 6ª edição deste projeto mas o que está aqui em causa, é o apoio financeiro relativo à 3ª tranche da responsabilidade da autarquia relativamente à 5ª edição. Este é um projeto marcante, no seu entender, que tem vindo a contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos jovens, e respetivas famílias, daquela zona da cidade.

Com vista à atribuição do subsídio relativo ao ano de 2015 e nos termos da informação nº 14554, de 04/05/2015, da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1814/2015 (23/11/2015):

- **Atribuir ao Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola N.º 10, entidade gestora do Projeto Trampolim, um subsídio no valor de € 24.000,00, correspondente ao ano de 2015.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. R.I.D.V. – realojamento do agregado familiar

O Sr. Presidente informou que, face à nova lei, o presente contrato de arrendamento/realojamento tem a natureza de contrato administrativo. Assim, e uma vez que as minutas aqui em causa ainda foram elaboradas com base na legislação anterior, propôs que estes processos sejam aprovados devendo as minutas em causa referir expressamente qual a natureza do contrato, que o órgão competente para dirimir eventuais litígios é o Tribunal Administrativo e Fiscal e o regime da renda apoiada cumpre os requisitos do artigo 17º da Lei 81/2014, de 19 de dezembro. Cumpre, ainda nos termos desta Lei, ao Tribunal conhecer as matérias relativas à invalidez e cessação deste contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 39651, de 22/10/2015, da Divisão de Habitação Social e ao abrigo da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, que estabelece o novo regime de arrendamento apoiado para habitação o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1815/2015 (23/11/2015):

- **Realojar o agregado familiar de Rute Isabel Dias de Vasconcelos, mediante a celebração do contrato de arrendamento para a habitação municipal de tipologia T3 sita no Bairro do Ingote (ex-IGAPHE), Bloco 13 – cave direita, pela renda mensal de 4,19€, cuja minuta dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma e devendo esta ser revista nos termos do artigo 17º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, em articulação com o Departamento de Administração Geral.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. M.C.J. – realojamento do agregado familiar

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 39653, de 22/10/2015, da Divisão de Habitação Social e ao abrigo da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, que estabelece o novo regime de arrendamento apoiado para habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1816/2015 (23/11/2015):

- **Realojar o agregado familiar de Maria da Conceição José, mediante a celebração do contrato de arrendamento para a habitação municipal de tipologia T2 sita na Rua Nova n.º 36-38 – 3.º andar, pela renda mensal de 4,25€, cuja minuta dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma e devendo esta ser revista nos termos do artigo 17º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, em articulação com o Departamento de Administração Geral.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.6. Recolha e transporte de resíduos urbanos da zona sul do Concelho e limpeza urbana do Centro da Cidade – pedido de parecer prévio – ratificação

O Sr. **Presidente** informou que foi necessário recorrer a esta aquisição de serviços uma vez que o contrato entretanto celebrado para este efeito continuava a aguardar o Visto do Tribunal de Contas o que, finalmente, veio a acontecer na passada sexta-feira.

Atendendo a que na anterior prestação de serviços foi questionada a qualidade do estaleiro da empresa e do respetivo equipamento, o Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que fez questão de visitar as instalações contratadas por esta nova empresa para instalação da respetiva delegação, na zona dos Fornos, e ficou bastante agradado quer com a qualidade das mesmas, quer do equipamento e das viaturas que irão utilizar.

Através da informação n.º 42019, de 09/11/2015, elaborada pelo Chefe da Divisão de Ambiente, é apresentado pedido de parecer prévio à aquisição de serviços para a recolha e transporte de resíduos urbanos da zona sul do concelho e limpeza urbana no Centro da Cidade de Coimbra: Zonas da Alta/Baixa e Conchada/Celas, nos termos do art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015) e Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Para o mesmo assunto, o Sr. Presidente através do despacho de 11/11/2015, aprovou o pedido de parecer prévio, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atenta a manifesta urgência e as evidentes necessidades de proteção da saúde pública e do ambiente.

Face ao exposto e por razões excecionais, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1817/2015 (23/11/2015):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 11/11/2015, que aprovou o pedido de parecer prévio à aquisição de serviços para a recolha e transporte de resíduos urbanos da zona sul do concelho e limpeza urbana no Centro da Cidade de Coimbra: Zonas da Alta/Baixa e Conchada/Celas, de acordo com o Caderno de Encargos e nos termos dos n.ºs 5 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei de Orçamento de Estado para 2015), seguindo-se o respetivo procedimento regulado no Código dos Contratos Públicos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Declaração de voto do Sr. Vereador Paulo Leitão:

“Tendo em atenção que se trata de uma ratificação votei favoravelmente para não por em causa o contínuo normal do funcionamento das instituições devendo, no entanto, salientar que à semelhança de casos anteriores em que votei contrariamente pela informação, ou a ficha, não estar devidamente acompanhada da informação cabal anteriormente solicitada peço, e volto a pedir, ao Sr. Presidente para instruir os serviços para que de futuro estes processos venham acompanhados da informação pela nossa bancada solicitada que não implica uma alteração desta ficha é só informação complementar a acompanhar a ficha.”

Relativamente a esta declaração de voto do Sr. Vereador Paulo Leitão, o Sr. **Presidente** reiterou que os serviços da autarquia estão a seguir, nesta matéria, as instruções veiculadas pela DGAEP e pelo Ministério das Finanças.

PONTO VI. CULTURA, DESPORTO E TURISMO

VI.1. Prémio de Jornalismo Adriano Lucas 2015 – homologação da ata do júri

Nos termos do Regulamento do Prémio de Jornalismo Adriano Lucas, aprovado pela Câmara Municipal na reunião de 01/09/2014 e pela Assembleia Municipal em 30-09-2014, foi atribuído o Prémio ao trabalho “Filipe Lopes: o jovem que se fez agricultor” de Jacinta de Sousa, pseudónimo de Carina da Silva Leal. Conforme expresso no ponto 2 do art.º 2.º do referido regulamento decidiu-se atribuir duas menções honrosas aos trabalhos “Portugal tem mais encanto na hora da despedida?” de Glória Maria, pseudónimo Marta Gouveia Carvalho Costa e “Cochofel: aristocrata e poeta das causas simples” de Jerónimo Oestino, pseudónimo de Vitalino José Santos.

Face ao exposto, nos termos da informação n.º 43347, de 19/11/2015, da Divisão de Cultura e Turismo e em conformidade com o ponto 3 do art.º 7.º (apuramento e classificação) do Regulamento do Prémio de Jornalismo Adriano Lucas, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1818/2015 (23/11/2015):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Homologar a ata final da reunião do júri do concurso do Prémio de Jornalismo Adriano Lucas 2015, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

Neste momento ausentou-se o Sr. Presidente.

VI.2. Varela Pècurto – doação de material fotográfico à Câmara Municipal de Coimbra

Eduardo Francisco Varela Pècurto, através da comunicação registada com o n.º 77638/2015, declarou a sua vontade e intenção em doar à Câmara Municipal de Coimbra todo o seu material fotográfico constituído por 8.870 imagens (negativos, diapositivos, provas e postais), 836 documentos (capas de discos, diplomas, prémios, medalhas, catálogos, revistas, jornais, álbuns de vinhetas e objetos pessoais) e 54 máquinas e acessórios fotográficos que foram verificados, identificados e contabilizados.

A Sra. Vereadora Carina Gomes realçou que o fotógrafo Varela Pècurto tem tido uma relação muito próxima quer com a cidade, quer com a Câmara Municipal e este gesto merece, no seu entender, o reconhecimento de todos. Na verdade, desde há muito tempo que Varela Pècurto vai fazendo chegar documentos e/ou peças à Biblioteca Municipal e, agora, resolveu doar formalmente mais de 8.800 imagens, documentos e diplomas, 54 máquinas fotográficas e respetivos acessórios fotográficos. É, na verdade, um espólio muito valioso de um homem que, não sendo de Coimbra, adotou a cidade como sua e, por essa razão, a cidade também já o adotou a ele. Reiterou que esta doação é motivo de orgulho e, pessoalmente, sente-se extremamente agradecida e honrada com esta doação.

O Sr. Vereador Francisco Andrade referiu que Varela Pècurto é um artista que há muito admira e do qual Coimbra se deve honrar. Lembrou que é uma pessoa que vive com muitas dificuldades pelo que o seu gesto tem ainda um maior significado.

O Sr. Vereador Francisco Queirós associou-se a este reconhecimento pela doação feita por um homem que, apesar de não ter nascido cá, é de Coimbra, no sentido de que é um dos seus artistas e que, desta forma, premeia a cidade que o acolheu.

O Sr. Vereador Barbosa de Melo associou-se a este reconhecimento pelo gesto do Varela Pècurto, artista importante da cidade mas que, como todos sabem, passa algumas dificuldades o que torna ainda mais nobre esse seu gesto. Considera que é um artista que, apesar de ter nascido no Alentejo, é por todos associado à cidade de Coimbra. Concluiu com os votos de que estes gestos se possam multiplicar e que os bons artistas que esta cidade tem vão seguindo este exemplo de doar, pelo menos parte do seu espólio, à cidade e que a cidade tenha a capacidade de cuidar dessas obras e de as mostrar a quem as quer ver.

A Sra. Vereadora Carina Gomes disse que concordava inteiramente com esta intervenção do Sr. Vereador Barbosa de Melo como demonstrou com o convite que fez a todo o Executivo para, no próximo dia 28, estar presente na abertura da Sala Eduardo Lourenço, na Casa da Escrita, preservando, desta forma, e tornando público o espólio que ofereceu à cidade. Quanto a Varela Pècurto, a Sra. Vereadora lembrou que já foi feita uma exposição com documentos do fotógrafo aquando da 1ª edição da Feira Cultural de Coimbra como, essa mesma exposição, esteve na Sala da Cidade. Salientou, ainda, que muitas destas peças já estão, desde há muito, à guarda da Câmara Municipal de Coimbra e o que se fez agora foi formalizar essa situação pelo que, obviamente, continuarão a ser tratadas com toda a dignidade e todo o respeito que merecem.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Considerando a notoriedade e a distinção do fotógrafo Varela Pêcurto no panorama da fotografia em Portugal e nomeadamente em Coimbra, considerando ainda o notório interesse do espólio que pretende doar à Câmara Municipal de Coimbra e nos termos da informação n.º 42972, de 17/11/2015, da chefe da Divisão de Bibliotecas, Arquivo e Museologia, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1819/2015 (23/11/2015):

- **Aceitar a doação do espólio do fotógrafo Varela Pêcurto com vista à sua integração no acervo documental da Câmara Municipal de Coimbra, nos termos da alínea j) do n.º 1 do art.º 33.º e do n.º 1 do artigo seguinte do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Paulo Leitão.

VL3. Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas (Cultura) – ratificação

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 42956, de 17/11/2015, do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1820/2015 (23/11/2015):

- **Ratificar o despacho que aprovou os seguintes apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas e preços, conforme disposto no n.º 9 do art. 8º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 381/2012, constante do Edital n.º 101/2012), publicado no Diário da República 2ª série n.º 164, de 24 de agosto pelo Edital n.º 792/2012, e Átrio dos Paços do Município e sítio da Internet pelo Edital n.º 101/2012, com as correções introduzidas pelos Editais n.ºs 19/2013, 20/2013, 37/2013, 38/2013 e 92/2014:**

Cedências das salas Francisco Sá Miranda, Polivalente e Casa da Escrita:

- UIPSS – União das Instituições Solidariiedade Social – Assembleia Geral - 10/11/2015 – 172,20 €;
- Partido Social Democrata — Reunião – 12/11/2015 – 107,62€;
- Bloco de Esquerda – Sessão Pública – 13/11/2015 – 129,15€;
- APRe – Associação Aposentados – Assembleia Geral – 17/11/2015 – 301,35;
- AFERM – Ass. Folclore e Etnografia da Região do Mondego – XIX Jornadas Técnicas de Etno-folclore – 21/11/2015 – 365,92€.

- **Ratificar o despacho que aprovou o seguinte apoio concedido excecionalmente com isenção de taxas e preços, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:**

Cedência de livros (Divisão de Cultura e Turismo):

- Agência para Desenvolvimento dos Castelos e Muralhas – Concurso Escolar – 11/11/2015 – 92,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Retomou os trabalhos o Sr. Vereador Paulo Leitão.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO VII. APOIO AO INVESTIDOR

VII.1. Candidatura POCTEP 2014-2020 – Rede Urbana Cencyl

Tendo o Município de Coimbra, assinado em 18.07.2014, o Protocolo para a criação de um “grupo de interesse” para promover o corredor Atlântico (corredor Prioritário Europeu nº7) no âmbito da Península Ibérica e tendo existido uma candidatura prévia ao POCTEP 2007-2013 de onde resultou a Rede de Cidades Sustentáveis CENCYL que permitiu a realização de um conjunto de iniciativas e densificação das relações entre os parceiros em matérias comuns, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 41540, de 5/11/2015, do Chefe do Gabinete de Apoio ao Investidor:

Deliberação nº 1821/2015 (23/11/2015):

- **Aderir à candidatura POCTEP 2014-2020 – Rede Urbana Cencyl com o envio dos documentos com os dados do beneficiário;**
- **Dar indicação ao parceiro líder da necessidade de em sede de candidatura reforçar a componente de comunicação e disseminação de resultados e incorporação, se possível, de pelo menos uma ação de animação territorial nos territórios dos parceiros bem como a realização de ações de benchmarking para agentes públicos e privados;**
- **Retificar a candidatura na assembleia da Rede de Cidades Cencyl a acontecer no dia 26 de Novembro, na Cidade Rodrigo em representação da Câmara Municipal de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura o Sr. Presidente retomou os trabalhos.

PONTO VIII. APOIO ÀS FREGUESIAS

VIII.1. Contrato Interadministrativo – União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela – obras a contratualizar para o ano de 2015

O Sr. Vereador Ferreira da Silva, relativamente a estes contratos, reiterou que considera muito curioso o facto de estarem a ser aprovadas, nesta data, obras para serem executadas ainda em 2015.

A Sra. Vice-Presidente lembrou que só na semana passada é que o Sr. Presidente da União das Freguesias apresentou os documentos necessários à execução do contrato interadministrativo tendo o Sr. Vereador Ferreira da Silva dito, novamente, que este deve ser um exemplo a reter pela negativa para que, no futuro, não se repitam estas situações. Evidentemente que não desconhece que existem responsabilidades ao nível das Assembleias de Freguesia e das dificuldades próprias de execução por parte das Juntas de Freguesia mas, em última análise, a responsabilidade máxima é da Câmara Municipal pela forma como não conseguiu resolver atempadamente esta situação. Na verdade, considera este processo excessivamente burocratizado e a prova disso é que os primeiros contratos a ser assinados, se não está enganado, ocorreram já em meados de agosto do corrente ano. Pensa que não existe razão para que os serviços, em colaboração com as Assembleias de Freguesia, introduzam mecanismos de funcionamento e de relacionamento que evitem esta situação. Na sua opinião, a grande dificuldade é que a grande maioria destas obras já estão em execução apesar de ainda não estar tudo devidamente legalizado. Obviamente que votará favoravelmente este protocolo, uma vez que as obras tem de ser concluídas, mas pensa que este é um procedimento que carece de ser revisto.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. Vereador Francisco Andrade disse que o Plano de Atividades de uma qualquer freguesia ao ser apresentado, em janeiro, está muito distante do que será executado ao longo do ano e, nessa medida, está sujeito a imensas alterações. Por outro lado, o orçamento de uma Junta de Freguesia é negociado até ao limite e, por conseguinte, existem obras que à medida que vão sendo executadas e fiscalizadas sofrem oscilações que serão aproveitados para reforçar outras obras, em caso de excedente, ou obrigam à anulação de outras.

O Sr. Vereador Paulo Leitão estranhou que estejam a ser aprovados, nesta altura, contratos cujas obras têm de estar finalizadas até 30 de novembro. Disse ter dúvidas que as Juntas tenham capacidade de concluir todas estas obras em apenas 7 dias.

O Sr. Presidente retorquiu que grande parte destas obras, que são de pequena dimensão, serão objeto de ajuste direto e, face à capacidade de execução das Juntas de Freguesia, acredita que os prazos serão cumpridos até porque, os atuais contratos interadministrativos não têm os prazos dos anteriores.

Relativamente a este assunto a União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela apresentou a relação das obras que pretende inserir no Contrato Interadministrativo para 2015 pelo que o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 43214, de 18/11/2015, do Gabinete de Apoio às Freguesias:

Deliberação nº 1822/2015 (23/11/2015):

- **Aprovar a seguinte relação das obras apresentadas pela União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela, a inserir no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2015, a celebrar entre o Município e a referida União das Freguesias:**

1. Centro Cívico de Alcarraques – Requalificação do edifício da ex-EB1 de Alcarraques – 8.500,00€
2. Requalificação do Largo do Poço – Fornos – 15.000,00€
3. Construção de valetas e reposição de travessias – estrada da Espertina – travessas e Cioga do Monte – 3.250,00€
4. Requalificação da azinhaga transversal à Rua da Liberdade e área envolvente – Adémia – 3.250,00€
5. Construção de bases e fornecimento de suportes metálicos para contentores de RSU – Trouxemil, Adémia, Cioga do Monte, Fornos e Alcarraques – 4.000,00€
6. Fornecimento e aplicação de sinalização direcional e placas de início de localidade - Trouxemil, Adémia, Cioga do Monte, Fornos e Alcarraques – 4.000,00€
7. Requalificação de passeios, bermas, valetas e separadores centrais – Vilela, Ponte, Torre e Ribeiro de Vilela – 20.995,00€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais para 2015 a 2017 – proposta de alteração

Em reunião de Câmara de 20/04/2015, com a deliberação n.º 1311/2015, foi aprovada a minuta referente ao Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município e as 18 Freguesias/União de Freguesias para o período de 2015 a 2017, tendo sido posteriormente remetida à Assembleia Municipal para aprovação.

Assim, e tendo em consideração a relação das obras aprovadas, que constam da cláusula 4.ª do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e uma vez que a Junta de Freguesia de Santo António dos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Olivais solicitou uma alteração das referidas obras, foi elaborada a informação n.º 43079, de 17/11/2015, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1823/2015 (23/11/2015):

- **Aprovar as seguintes alterações ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais para 2015, nos termos do n.º 4 da cláusula 3.ª do referido contrato, as quais não traduzem acréscimo de encargos para o Município:**
 - Anular a obra n.º 9 – “Intervenção no Largo da Rocha Nova com demolição de um pequeno prédio” no valor de 8.000,00€
 - Diminuir o valor da obra n.º 4 – “Requalificação da Rua da Fonte da Talha”, no valor de 50.000,00€ em 4.067,00€, perfazendo o valor final de 45.933,00€
 - Diminuir o valor da obra n.º 2 – “Valetas no Casal do Lobo e Cova do Ouro” – no valor de 12.500,00€ em 400,00€, perfazendo o valor final de 12.100,00€
 - Reforçar a obra n.º 3 – “Consolidação do Muro do Cemitério”, no valor de 16.000,00€ em 12.467,00€, perfazendo o valor final de 28.467,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia de São Silvestre para 2015 a 2017 – proposta de alteração

Em reunião de Câmara de 20/04/2015, com a deliberação n.º 1311/2015, foi aprovada a minuta referente ao Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município e as 18 Freguesias/Uniões de Freguesias para o período de 2015 a 2017, tendo sido posteriormente remetida à Assembleia Municipal para aprovação.

Assim, e tendo em consideração a relação das obras aprovadas, que constam da cláusula 4.ª do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e uma vez que a Junta de Freguesia de S. Silvestre solicitou uma alteração das referidas obras, foi elaborada a informação n.º 43224, de 18/11/2015, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1824/2015 (23/11/2015):

- **Aprovar as seguintes alterações ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia de S. Silvestre para 2015, nos termos do n.º 4 da cláusula 3.ª do referido contrato, as quais não traduzem acréscimo de encargos para o Município:**
 - Diminuir o valor da obra n.º 2 – “Arranjo Urbanístico do Largo de S. Tiago – Quimbres”, no montante inicial de 10.000,00€ em 1.810,10€, perfazendo o valor final de 8.189,90€
 - Reforçar o valor da obra n.º 1 – “Arranjos exteriores dos espaços envolventes da Junta de Freguesia de S. Silvestre e instalações sanitárias – 1ª fase”, no montante inicial de 12.000,00€ em 1.810,10€, perfazendo o valor final de 13.810,10€.
- **Tomar conhecimento que a obra n.º 3 – “Execução de valetas e passeios na Rua do Padroeiro – S. Silvestre – 1ª fase”, cujo valor atribuído no contrato foi de 4.789,00€, foi adjudicada pelo valor de 4.121,90€, ficando com um saldo positivo de 667,30€ valor que poderá ser utilizado em trabalhos a mais, nomeadamente na execução de mais metros lineares de valeta em betão, ao preço contratual da empreitada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VIII.4. Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na União das Freguesias de Souselas e Botão para 2015 a 2017 – proposta de alteração

Em reunião de Câmara de 20/04/2015, com a deliberação n.º 1311/2015, foi aprovada a minuta referente ao Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município e as 18 Freguesias/Uniões de Freguesias para o período de 2015 a 2017, tendo sido posteriormente remetida à Assembleia Municipal.

Assim, e tendo em consideração a relação das obras aprovadas, que constam da cláusula 4.ª do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e uma vez que a União das Freguesias de Souselas e Botão solicitou uma alteração das referidas obras, foi elaborada a informação n.º 43278, de 18/11/2015, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1825/2015 (23/11/2015):

• **Aprovar as seguintes alterações ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na União das Freguesias de Souselas e Botão para 2015, nos termos do n.º 4 da cláusula 3.ª do referido contrato, as quais não traduzem acréscimo de encargos para o Município:**

- Eliminar a obra n.º 2 – “Parque Infantil de Paço”, no valor de 14.550,00€
- Eliminar a obra n.º 7 – “Requalificação da Rua Frei Francisco Macedo – Botão”, no valor de 14.550,00€
- Eliminar a obra n.º 8 – “Retificação do Pavimento no Campo do Calvário – Souselas”, no valor de 6.000,00€
- Diminuir o valor da obra n.º 4 – “Requalificação do Acesso e Adro da Capela do Paul”, no montante inicial de 7.550,00€ em 63,54€, perfazendo o valor final de 7.484,66€
- Diminuir o valor da obra n.º 5 – “Alargamento de Curva em Sargento-Mor – 1ª Fase – Movimento de Terras, Muro e Drenagem Pluvial”, no montante inicial de 14.550,00€ em 24,72€, perfazendo o valor final de 14.525,28€
- Diminuir o valor da obra n.º 6 – “Construção de Valetas e Acessos Habitacionais na Rua do Carril – Marmeleira”, no montante inicial de 4.800,00€ em 1,49€, perfazendo o valor final de 4.798,51€
- Reforçar o valor da obra n.º 1 – “Passeios do INEDS – Instituto Educativo de Souselas/Marmeleira – 1ª Fase”, no montante inicial de 16.150,00€ em 34.011,32€, perfazendo o valor final de 50.161,32€
- Reforçar o valor da obra n.º 3 – “Requalificação do Largo da Capela de Zouparria do Monte”, no montante inicial de 7.450,00€ em 117,32€, perfazendo o valor final de 7.567,23€
- Alterar a designação da obra n.º 1 – “Passeios do INEDS – Instituto Educativo de Souselas/Marmeleira – 1ª Fase – Movimento de Terras e Drenagem Pluvial” para “Passeios do INEDS – Instituto Educativo de Souselas/Marmeleira – 1ª Fase”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5. Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências em 2015 – Freguesia de Almalaguês – projetos

Em reunião de Câmara de 20/04/2015, com a deliberação n.º 1311/2015, foi aprovada a minuta referente ao Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município e as 18 Freguesias/Uniões de Freguesias para o período de 2015 a 2017, tendo sido posteriormente remetida à Assembleia Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, e tendo em consideração a relação das obras aprovadas, que constam da cláusula 4.^a do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, com a alteração aprovada em reunião de Câmara de 9/11/2015, foi elaborada a informação n.º 42911, de 17/11/2015, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1826/2015 (23/11/2015):

- **Aprovar os projetos constantes no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Junta de Freguesia de Almalaguês para 2015, em cumprimento da cláusula 6.^a do referido contrato:**
 - Obra n.º 7 – “Construção de valetas na Abelheira – 2.^a fase” – valor: 1.465,60 € (acrescido de IVA);
 - Obra n.º 6 – “Requalificação do Largo do Terreiro – Almalaguês – 2.^a fase” – valor: 4.244,25 € (acrescido de IVA).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.6. Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências em 2015 – Freguesia de Cernache – projetos

Em reunião de Câmara de 20/04/2015, com a deliberação n.º 1311/2015, foi aprovada a minuta referente ao Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município e as 18 Freguesias/Uniões de Freguesias para o período de 2015 a 2017, tendo sido posteriormente remetida à Assembleia Municipal.

Assim, e tendo em consideração a relação das obras aprovadas, que constam da cláusula 4.^a do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, com a alteração aprovada em reunião de Câmara de 9/11/2015, foi elaborada a informação n.º 42965, de 17/11/2015, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1827/2015 (23/11/2015):

- **Aprovar o projeto constante no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Junta de Freguesia de Cernache para 2015, em cumprimento da cláusula 6.^a do referido contrato:**
 - Obra n.º 5 – “Construção de um muro de gabiões para estabilização do talude na envolvente à Fonte da Feteira” – valor: 6.326,23 € (acrescido de IVA),

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.7. Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências em 2015 – União das Freguesias de Coimbra – projetos

Em reunião de Câmara de 20/04/2015, com a deliberação n.º 1311/2015, foi aprovada a minuta referente ao Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município e as 18 Freguesias/Uniões de Freguesias para o período de 2015 a 2017, tendo sido posteriormente remetida à Assembleia Municipal.

Assim, e tendo em consideração a relação das obras aprovadas por deliberação da Câmara Municipal n.º 1483/2015, de 22/06/2015, que constam da cláusula 4.^a do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, foi elaborada a informação n.º 42147, de 10/11/2015, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 1828/2015 (23/11/2015):

- **Aprovar os projetos constantes no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da União das Freguesias de Coimbra para 2015, em cumprimento da cláusula 6.ª do referido contrato:**
 - Obra n.º 2 – “Arranjo de Passeios na Rua de Santa Teresa” – valor : 34.903,55€ (acrescido de IVA)
 - Obra n.º 4 – “Requalificação do Edifício Sede da União das Freguesias de Coimbra – 1ª fase” – valor: 32.073,47 € (acrescido de IVA).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.8. Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências em 2015 – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – projetos

Em reunião de Câmara de 20/04/2015, com a deliberação n.º 1311/2015, foi aprovada a minuta referente ao Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município e as 18 Freguesias/União de Freguesias para o período de 2015 a 2017, tendo sido posteriormente remetida à Assembleia Municipal.

Assim, e tendo em consideração a relação das obras aprovadas, que constam da cláusula 4.ª do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, com as alterações aprovadas nas reuniões de Câmara de 7/09/2015 (Deliberação n.º 1631/2015) e de 21/9/2015 (Deliberação n.º 1658/2015), foi elaborada a informação n.º 43000, de 17/11/2015, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1829/2015 (23/11/2015):

- **Aprovar o projeto constante no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas para 2015, em cumprimento da cláusula 6.ª do referido contrato:**
 - Obra n.º 8 – “Construção de Espaço Mortuário, Instalações Sanitárias e Columbários no Cemitério de Santa Clara – 1ª fase” – valor : 31.002,22€ (acrescido de IVA).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Antes de encerrar os trabalhos o Sr. **Presidente** questionou se os Srs. Vereadores tinham disponibilidade para a realização de uma reunião extraordinária no próximo dia 27 de novembro, às 10h00, em que o único ponto da ordem de trabalhos seria a discussão do documento, distribuído hoje, relativo ao Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco. Os restantes membros do Executivo não se opuseram à realização da reunião pelo que o Sr. Vereador colocou a votação que a mesma, apesar de extraordinária, fosse aberta ao público.

Deliberação n.º 1830/2015 (23/11/2015):

- **Realizar uma reunião pública extraordinária no próximo dia 27 de novembro, pelas 10 horas, com o ponto único de trabalhos colocado à discussão “Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco – estudo de viabilidade financeira e modelo de governação; tabela de preços.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo dezoito horas e trinta minutos o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 09/12/2015 e assinada pelo Sr. Presidente e por Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, Diretora do Departamento de Administração Geral.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,



(Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete)